



Governo do Amazonas entrega ajuda humanitária para famílias afetadas pela estiagem em Canutama

Arthur Castro/Secom

E setores primário e social são fortalecidos com entregas de implementos agrícolas e ações de liberação de crédito e regularização

O Governo do Amazonas realizou, no dia 9 de setembro, investimentos e entregas para fortalecer os setores primário e social de Canutama (a 619 quilômetros de Manaus). As ações de liberação de crédito, regularização de trabalhadores rurais e entregas de implementos agrícolas devem garantir o desenvolvimento socioeconômico do município da calha do Purus. Houve, também, entrega de ajuda humanitária para 1,5 mil famílias atingidas pela estiagem, marcando a primeira ação em resposta à seca deste ano.

“Isso é fundamental porque quem está no interior tem disposição para trabalhar, mas quer oportunidade. E o Governo, juntamente com a prefeitura, tem as condições necessárias para dar essas oportunidades, como acesso ao crédito, implementos agrícolas, financiamento, como o Crédito Rosa. É a mão amiga do Estado que tem chegado aqui no interior”, declarou o governador Wilson Lima.

O Governo do Estado, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), repassou R\$ 1,2 milhão em crédito rural a pescadores artesanais de Canutama. Um motor de popa 15 HP e 17 canoas de alumínio foram entregues, viabilizados pelo Idam em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). Posteriormente, os demais equipamentos serão repassados, totalizando 96 beneficiários. Pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), o Estado entregou cinco aeradores a piscicultores e 10 kits roçado para trabalhadores rurais de Canutama.

Por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) também foi realizada a entrega de um triciclo, uma bajara com motor, somando investimento de R\$ 50 mil em recur-



Foram entregues cestas básicas e caixas d'água para 1,5 mil famílias, marcando a primeira ação em resposta à seca deste ano, além da liberação de crédito e entregas de implementos agrícolas

sos para beneficiar os produtores rurais do município. O implemen- to visa facilitar o escoamento da produção dos produtores rurais do município, como é o caso do produtor Francisco Antônio da Silva, 42. “É de grande importân- cia esse material para nós traba- lharmos, porque nós somos manejadores e quando tiramos o peixe tem que carregar no lombo. Então, o triciclo vai agregar muito ao nosso trabalho. É muito impor- tante o Governo do Estado fazer essa iniciativa, porque antes não tínhamos essa oportunidade”, afirmou o produtor.

E por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), o governador Wilson Lima também realizou a entrega simbólica de 10, dos 53 kits de seringueiros que serão enviados para 18 comunidades da Reserva Extrativista (Resex) de Canutama e da Floresta Estadual de Canutama. A iniciativa integra o Programa Floresta em Pé, uma cooperação financeira entre os governos do Brasil e da Alemanha, com recursos do Banco de Desenvolvimento KfW. O programa é gerido pela Sema e executado pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS).

Mais ações

O Governo do Amazonas, por meio do Idam, realizou a regula- rização de trabalhadores rurais locais com a entrega de docu- mentos rurais, sendo 68 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 28 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). Pela Sepror, a As- sociação dos Produtores e Agro- extrativista de Canutama (Aspac) foi beneficiada com a entrega de certificado digital.

Também foram entregues 30 toneladas de alimentos em 1.500 cestas bási- cas e 100 caixas d'água para famílias atingidas pela estiagem no município. A iniciativa integra a Operação Estiagem 2025, coordenada pela Defesa Civil do Estado, e marca a primeira ação em resposta à seca deste ano, beneficiando di- retamente cerca de 1.500 famílias afetadas pela redução do nível dos rios.

Por meio da Secretaria de Estado da Assistên- cia Social e Combate à Fome (Seas), foram en- entregues cheques às empreendedoras contem- pladas pelo programa Crédito Rosa, e o Governo do Amazonas vai inaugurar um ponto fixo de atendimento do Crédito Rosa em Canutama.

Mutirão da Cidadania: SSP-AM e Sejusc atendem mais de 10 mil pessoas para emissão da CIN

Victor Levy/SSP-AM

A ação atendeu a população, em uma grande mobilização de servidores e parceiros, para garantir cidadania e dignidade às pessoas

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), atendeu 10.050 mil pessoas durante o Mutirão da Cidadania para emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN). A ação, promovida entre os dias 25 de agosto e 5 de setembro, nas unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) de Manaus, mobilizou uma grande estrutura de servidores e parceiros para oferecer o serviço de forma rápida e organizada.

O agendamento para os atendimentos foi feito no dia 20 de agosto, durante ação promovida pela Sejusc nos Centros de Convivência Magdalena Arce Daou, no bairro Compensa, zona oeste; Teonízia Lobo, no bairro Amazonino Mendes, zona leste; e no Centro de Educação de Tempo Integral (Ceti) João dos Santos Braga, no Nova Cidade, zona norte.

“Seguimos a determinação do governador Wilson Lima, levando os serviços para mais próximo da população, garantindo cidadania e dignidade para quem mais precisa”, afirmou a secretária da Sejusc, Jussara Pedrosa.

O diretor do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), Mahatma Porto, destacou a importância da iniciativa que ocorreu nos Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) de Manaus.

“Essa grande mobilização demonstra a integração entre as secretarias e, além dessas pessoas que a Sejusc realizou o agendamento, também atendemos aqueles que fizeram o agendamento no site da SSP-AM. Em apenas dez dias conseguimos atender mais de 10 mil pessoas que agora terão acesso à nova CIN”, afirmou.

Mais ações

A SSP-AM participa ativamente de outras iniciativas do Governo do Estado, como o Governo Presente, que leva serviços essenciais para mais perto da população, realizando tanto o agendamento quanto o atendimento para emissão da CIN.

“A participação da SSP-AM em ações como o Governo Presente é fundamental para des-



O Mutirão da Cidadania, promovido pelo Governo do Estado, por meio da integração das secretarias, em dez dias atendeu mais de 10 mil pessoas para emissão da nova CIN



centralizar os serviços e ampliar o alcance. Dessa forma, conseguimos atender a população em diferentes zonas, com agilidade e qualidade, garantindo que cada cidadão tenha acesso ao seu documento de identidade”, destacou o diretor.

Retirada de documentos

Apesar da grande mobilização, cerca de 25.354 mil pessoas que solicitaram a emissão da CIN ainda não retiraram seus documentos nos postos do PAC. O diretor alerta a população para que acompanhe o andamento da sua carteira por meio do site da SSP-AM.

“As carteiras de identidade estão saindo e chegando nos postos, mas percebemos que um número muito pequeno de pessoas vem retirar o seu documento. Peço que a população se conscientize e acompanhe no site da SSP-AM, por meio dele você pode fazer o acompanhamento do seu atendimento pelo número do seu CPF ou pelo número do protocolo, onde irá ver as fases que estão seguindo até que o seu documento fique pronto”, orientou.

Telessaúde é implantada em Canutama com atendimento ampliado para 17 especialidades



Município passa a integrar a rede do Saúde AM Digital, que já conta com 87 salas em funcionamento no Amazonas

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 9 de setembro, duas novas salas de Telessaúde no município de Canutama (a 619 quilômetros de Manaus), consolidando a expansão do programa Saúde AM Digital para o interior. Com a iniciativa, o município passa a oferecer atendimento em 17 especialidades médicas, fortalecendo a rede de saúde no interior e garantindo acesso mais rápido a consultas e diagnósticos para mais de 18 mil moradores.

De acordo com o governador Wilson Lima, a ampliação do Telessaúde reforça o compromisso do Estado em aproximar os serviços da população do interior. “No Telessaúde nós havíamos começado com 12 especialidades, aquelas mais demandadas no nosso Complexo Regulador, e agora ampliamos para 17 especialistas à disposição da população do interior, que antes tinha que ir para a capital para receber esse tipo de atendimento”, anunciou o governador.

“Aqui em Canutama inauguramos mais uma

sala do nosso Telessaúde. Já vamos para mais de 80 salas inauguradas, além da sala de tele-diagnóstico, em que entregamos o laudo de forma rápida. Isso significa dignidade e respeito às pessoas que moram no interior”, afirmou o governador Wilson Lima.

As novas salas funcionam na Unidade Básica de Saúde (UBS) Chagas Pontes, equipada com sistema de videoconferência, eletrocardiograma, internet de alta velocidade e plataforma de prontuário eletrônico.

Com a inauguração em Canutama, o Telessaúde passa a oferecer atendimento em: dermatologia, urologia, endocrinologia, psiquiatria geral e pediátrica, cardiologia, ortopedia, neurologia geral e pediátrica, ginecologia, psicologia geral e pediátrica, nutrição e pediatria; e mais geriatria, alergologia e gastroenterologia.

O Saúde AM Digital conta atualmente com 87 salas em 33 municípios e em Manaus, incluindo unidades de teleconsulta e telediagnóstico. A ferramenta permite ainda que pacientes agendados no Sisreg tenham acesso remoto às consultas, exames e prescrições médicas, além de contar com aplicativo próprio e assistente virtual via WhatsApp.

Moradores do município já sentiram os efeitos da novidade. Para o agricultor Jaime Saldanha, de

53 anos, que realizou um exame de eletrocardiograma, a experiência trouxe ganhos imediatos.

“Foi muito bom para nós aqui no município. Nunca tivemos esse serviço e achei muito legal fazer o exame de forma digital. Foi rápido e na mesma hora já peguei o resultado. Antes tínhamos que ir para Manaus e hoje fazemos aqui mesmo em Canutama. O governador está de parabéns, ele sempre olhou por nós do interior”, declarou o agricultor.

Reforço

A inauguração do Telessaúde foi acompanhada de outras ações na área da saúde. A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) entregou 52 caixas de hipoclorito de sódio (2,6 mil frascos, concentração de 2,5%), destinadas ao tratamento da água para consumo humano. O insumo é fundamental para prevenir doenças de veiculação hídrica durante o período de estiagem.

Na ocasião, também foi reinaugurado o prédio da Gerência Municipal de Endemias, no bairro São Francisco. O espaço, revitalizado em parceria com o Governo do Estado, dará suporte às ações de combate a endemias. A unidade recebeu ainda um carro e uma motocicleta para fortalecer o trabalho das equipes no município.

Auxílio Estadual garante dignidade para mães atípicas em vulnerabilidade social

Programa de transferência de renda do Governo do Amazonas tem sido essencial para 300 mil famílias em situação de vulnerabilidade

Criado em 2021 pelo Governo do Amazonas, o Auxílio Estadual é considerado o maior programa de transferência de renda da história do estado e atende 300 mil famílias em situação de vulnerabilidade. Entre os beneficiados estão mães atípicas, que encontram no benefício não apenas um apoio financeiro, mas a garantia de mais qualidade de vida para seus filhos.

Uma das beneficiadas é a autônoma Clissia Oliveira, de 24 anos. Ela é mãe de Vinícius, de 8 anos, diagnosticado com Transtorno do Espec-

tro Autista (TEA). Ela afirma que o benefício é essencial para adquirir os medicamentos do filho e garantir o básico dentro de casa.

“Eu uso para comprar o remédio do meu filho e isso ajuda bastante, já que nas drogarias aceitam o cartão do auxílio. Então é uma ajuda bem grandiosa. Também uso para comprar comida para casa”, disse.

Clissia destacou, ainda, a importância do benefício no seu cotidiano e no de muitas outras mães que enfrentam realidades semelhantes. “É uma renda que vem para complementar. Um dinheiro certo, que a gente sabe que todo dia 20 vai cair, e que está ajudando tanto a mim quanto a muitas famílias, que dependem hoje desse dinheiro”, afirma.

“Eu uso para comprar o remédio do meu filho e isso ajuda bastante, já que nas drogarias aceitam o cartão do auxílio”.

O programa é gerido pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas). A secretária da Seas, Kely Patrícia, destacou a importância do programa para as famílias contempladas.

“O benefício tem cumprido a promessa do Governo do Amazonas de garantir ajuda e suporte para aquelas famílias que, diariamente, passam por dificuldades financeiras. É através dessa ferramenta que construímos um futuro mais igualitário para a população amazonense”, declarou.

O programa tem como público alvo famílias cadastradas no CadÚnico que atendem critérios como recorte de renda, pessoa com deficiência, idoso, e mulheres que chefiam a família. De 2021 até o momento, o Auxílio Estadual já investiu mais de R\$ 2 bilhões de reais no combate à pobreza e desigualdade social no estado.

Gabriel Bianchi/Seas



A autônoma Clissia Oliveira, mãe de Vinícius, diagnosticado com TEA, recebe o benefício que afirma ser essencial para adquirir os medicamentos do filho, além de alimentos



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Controladoria Geral do Estado - CGE	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	16
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	17
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	19
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	19
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	20
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD	22
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA	22
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	22
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	23
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	23
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	24
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	24
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	25
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	25
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	26
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	27
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	29
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	30
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	32
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	32
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	33
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	33
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	33

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Boca do Acre	1
Caapiranga	1
Guajará	1
Itacoatiara	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
Maternidade Balbina Mestrinho	2
Empresas Privadas	2

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.497, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$976.464,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.497, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
0001	P	1.704.147	3390				976.464,00			
TOTAL							976.464,00			
TOTAL POR SECRETARIA										976.464,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
	0001	A	1.704.147	4590					976.464,00	
TOTAL									976.464,00	
TOTAL POR SECRETARIA										976.464,00
Protocolo 242432										

DECRETO Nº 52.498, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação nº 0123498-21.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento do Autor RONALDO ABREU VALE, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 02831/2025-SAJ/PPC, encaminhada por intermédio do Ofício nº 2941/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.013860/2025-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **RONALDO ABREU VALE**, Matrícula nº 240.978-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	Abril/2020
		2			3	Abril/2022
		3			4	Abril/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242433

DECRETO Nº 52.499, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0703424-52.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento da Autora **PAULA PANTOJA MESQUITA**, para a Classe B, Referência 4, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 03201/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício nº 3295/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.016015/2025-77,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **PAULA PANTOJA MESQUITA**, Matrícula nº 192.996-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Auxiliar de Serviços Gerais	A	4	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242436

DECRETO Nº 52.500, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0108667-65.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional horizontal do Autor ELDER AMARAL DOS SANTOS, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências 3C, a contar de 1.º/02/2020, e 3D, a contar de 1.º/02/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03243/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 7678/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015994/2025-46,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente ELDER AMARAL DOS SANTOS, Matrícula n.º 222.887-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	1.º/02/2020
		C			D	1.º/02/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242435

DECRETO Nº 52.501, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALVARÊS, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601486-94.2023.8.04.2000, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a promoção da Autora MARIA DALVA DE SOUZA MEIRELES, na Referência 1: 17/02/2020 a 17/02/2022, Classe A - Nível 1, e na Referência 2: 17/02/202 a 17/02/2024 - Classe A - Nível 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03186/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3351/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015876/2025-38,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora MARIA DALVA DE SOUZA MEIRELES, Matrícula n.º 147.476-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			PERÍODO
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	17/02/2022
Copeiro	A	1	Copeiro	A	2	a 17/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242437

DECRETO Nº 52.502, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao nome da servidora da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora ALCIRLENE DE SOUZA PALMEIRA, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005112/2023-79,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **ALCIRLENE DE SOUZA PALMEIRA**, Matrícula n.º 159.901-1B, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 2.ª Classe, da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013 (D.O.E de 03/04/2013)	ALCIRLENE SERUDO DE SOUZA	ALCIRLENE DE SOUZA PALMEIRA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242439

DECRETO Nº 52.503, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 8.734, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho do mesmo ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **HERALDO DA SILVA MAIA FILHO**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.035262/2025-95,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 8.734, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho do mesmo ano, na parte referente ao nome do servidor **HERALDO DA SILVA MAIA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 024.788-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

ONDE SE LÊ:			
NOME	FUNÇÃO	ESTIPÊNDIO Cr\$	VANTAGEM PESSOAL R\$
HERALDO DA SILVA MAIA	AUX. SER. GER. "C"	333.500	9.360
LEIA-SE:			
NOME	FUNÇÃO	ESTIPÊNDIO Cr\$	VANTAGEM PESSOAL R\$
HERALDO DA SILVA MAIA FILHO	AUX.SER.GER. "C"	333.500	9.360

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242440

DECRETO Nº 52.504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor **JOÃO LAURO GUIMARÃES SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.019354/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas, que apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor **JOÃO LAURO GUIMARÃES SANTOS**, Agente de Saúde Rural, Matrícula n.º 116.261-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 (D.O.E de 23/02/2001)	JOÃO LAURO GUIMARÃES DOS SANTOS	JOÃO LAURO GUIMARÃES SANTOS

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013 (D.O.E de 03/04/2013)	JOÃO LAURO GUIMARÃES DOS SANTOS	JOÃO LAURO GUIMARÃES SANTOS

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242441

DECRETO Nº 52.505, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou

incorreção na parte referente ao nome da servidora **MARA RUBIA SOARES DE SOUZA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.035039/2025-48,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **MARA RUBIA SOARES DE SOUZA**, Professor, Matrícula n.º 102.676-3B, da Secretaria de Estado de Educação e Deporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.636, de 31.03.2014 (D.O.E de 31.03.2014)	MARIA RUBIA SOARES DE SOUZA	MARA RUBIA SOARES DE SOUZA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242443

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1834/2025-GSE/SSP-AM, do Secretário Executivo de Segurança Pública, referente ao chamamento de candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, para provimento dos cargos de Técnico de Nível Superior e de Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o Decreto de 22 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o pedido de final de fila da candidata **IVANA MARIA CARIPUNA DA MOTA** (151.º) nomeada para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO o requerimento prévio à nomeação para o cargo de Técnico de Nível Superior, subscrito pelos candidatos **EDILAINE NOGUEIRA BRILHANTE** (16.º) e **PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA** (17.º), desistindo definitivamente às suas vagas;

CONSIDERANDO o requerimento prévio à nomeação, formulado pelo candidato **DENISBERTO RAMALHO REBOUÇAS** (18.º), solicitando reposicionamento para o final da fila da lista de aprovados do cargo de Técnico de Nível Superior;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações ocorridas pelo Decreto de 22 de julho de 2025 dos candidatos **GABRIEL AZEVEDO E AZEVEDO** (132.º), **WILLIAM LUIZ PEREIRA SANTOS NETO** (136.º), **ISAAC DE CASTRO FONTES** (139.º), **YURI OLIVEIRA MEDEIROS** (154.º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos **JOSÉ RIBAMAR RAMOS DE ARAÚJO** (PCD) (25.º/4.º) e **THIAGO LIMA SANTOS** (14.º) para o cargo de Técnico de Nível Superior;

CONSIDERANDO, a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos **LUAN DE CARVALHO ARAUJO** (142.º), **MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR** (143.º), **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS** (144.º), **ANDERSON SOUSA DE SOUSA** (146.º), **ANDERSON DOS SANTOS SALES** (147.º), **LETÍCIA LUNIÈRE FÉLIX** (149.º), **VICTOR HUGO DA SILVA ARAÚJO**

(152º), **BEATRIZ SILVA TORRES** (153.º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da ordem de classificação, em razão do trânsito em julgado de decisão judicial;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 788/2025-ASJUR/SSP/AM;

CONSIDERANDO a listagem apresentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública à fl. 155, com os candidatos a serem nomeados, e as suas respectivas classificações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo nº 01.01.022101.029996/2025-59, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 22 de julho de 2025 publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu as nomeações dos candidatos abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ RIBAMAR RAMOS DE ARAÚJO* (PCD)	25.º/4.º*
02	THIAGO LIMA SANTOS	14.º

*PCD - Pessoa com Deficiência

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL AZEVEDO E AZEVEDO	132.º
02	WILLIAM LUIZ PEREIRA SANTOS NETO	136.º
03	ISAAC DE CASTRO FONTES	139.º
04	LUAN DE CARVALHO ARAUJO	142.º
05	MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR	143.º
06	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	144.º
07	ANDERSON SOUSA DE SOUSA	146.º
08	ANDERSON DOS SANTOS SALES	147.º
09	LETÍCIA LUNIÈRE FÉLIX	149.º
10	IVANA MARIA CARIPUNA DA MOTA	151.º
11	VICTOR HUGO DA SILVA ARAÚJO	152.º
12	BEATRIZ SILVA TORRES	153.º
13	YURI OLIVEIRA MEDEIROS	154.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, inciso I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GIOVANI BATISTA DO CARMO (PCD)*	26.º/5.º
02	LOURDSTELA GUIMARÃES PADUA**	19.º

*PCD - Pessoa com Deficiência

**(Decisão Judicial Transitado em Julgado)

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SABRINA BRANDÃO ROMERO	155.º
02	ANNA LIVIA DE SOUSA SANTOS	156.º
03	JÉSSICA VITÓRIA GARCIA FERREIRA ARRUDA	157.º
04	HANIF FERREIRA BARROS DA SILVA	158.º
05	DARLINE TAMBORINI LOPES CRISOSTOMO	159.º
06	JESSICA KLISS MOREIRA DE OLIVEIRA	160.º
07	ISABELLY BEZERRA SANTOS	161.º
08	MATHEUS VILELA VARGAS	162.º
09	URSULA RAYANDRA SOARES NERY	163.º

10	MARIANE CORREA XAVIER	164.º
11	TALYSSA GAZEL DO NASCIMENTO	165.º
12	MARCUS VINICIOS MEDEIROS CARNEIRO	166.º
13	WALTER DE LIMA AMORIM	167.º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242450

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 2768/2025-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.030964/2025-04, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de Roma/ITÁLIA, no período de 22 a 30 de novembro de 2025, a fim de realizar visita técnica internacional à Itália, em comitiva do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública-CONSESP;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 242454

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 257/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000637/2025-52, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de setembro de 2025, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Minas e Energia-CBME 2025;

II - DESIGNAR o Senhor PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 242457

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 373/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 18 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, do cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242460

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 504/2025-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1347/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.733, de 27 de dezembro de 2018, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000977/2025-64, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para prover o resguardo de segurança pessoal e familiar à ex-Governador do Estado do Amazonas, o militar 3.º SGT QPPM ADGELSON DA SILVA SOTERO, CI 19634, Matrícula n.º 200.463-1A, do Quadro de Praças de Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242461

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0016410-40.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante JANDER MOTA DA SILVA, à graduação posterior a que faz jus, de Subtenente BM, a contar de 21/04/2025, conforme Boletim Geral n.º 137/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05146/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017428/2025-79, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **JANDER MOTA DA SILVA (0702)**, Matrícula n.º 186.087-9 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242470

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, por meio do Ofício n.º 7619/2025-GS/SEDUC;

CONSIDERANDO que o Decreto de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à data do afastamento da servidora **ELIZÂNGELA DE ALMEIDA SILVA**, Professor, PF40.MSC-ii, Matrícula n.º 208.943-2C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012627/2023-49, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento da servidora **ELIZANGELA DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, PF40.MSC-II, Matrícula n.º 208.943-2C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para cursar Doutorado em Educação na Amazônia, promovido pela Universidade Federal do Amazonas, no período de 1.º de dezembro de 2021 a 04 de julho de 2024, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242471

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 476/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1265/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000913/2025-63, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de agosto de 2025, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **SUBTEN QPPM MÁRCIA MARIA SERRÃO CRUZ**, Matrícula n.º 155.343-7A, SI/PMAM 14689, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242474

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JONAS CARVALHO DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0011946-70.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 01828/2025, no sentido de promover o interessado ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 21/04/2024, com renúncia a quaisquer valores retroativos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007256/2025-45, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **JONAS CARVALHO DA SILVA (18585)**, Matrícula n.º 197.729-6 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242476

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010101-06.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança postulada para determinar a promoção do Impetrante FRANCISCO JULIO AMARAL, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2023, consoante consta no Quadro de Acesso por antiguidade publicado pelo Boletim Geral Ostensivo n.º 149/2024;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05016/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011329/2024-12, resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM FRANCISCO JULIO AMARAL (15162), Matrícula n.º 156.092-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242477

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1007/2025 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 1.º de julho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada

do militar MARCELO MAURÍCIO SOARES, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.06705EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001614/2025-10), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
“TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Capitão QOABM MARCELO MAURÍCIO SOARES, Matrícula n.º 142.940-0B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.558,17 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$427,91 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$8.558,17 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.530,70 (oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$4.272,22 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$21.789,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais) mensais”.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242481

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Decreto de 02 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu MARCUS SILVA DE OLIVEIRA, à graduação de Subtenente PM, em decorrência de decisão proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0685026-91.2021.8.04.0001;
CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;
CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 3628/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;
CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001691/2025-70 (2025.0.05634EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, inciso I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente PM MARCUS SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 126.210-6 A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R\$3.794,66 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 e julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$189,73 (cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de 3.794,66 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$3.411,67 (três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, totalizando seus proventos em R\$7.396,06 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242483

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 162, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006295/2024-60, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **WANDA LEMOS PAIXÃO NOGUEIRA**, Matrícula n.º 242.146-1B, do cargo de Técnico de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242484

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho da Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício, exarado à fl. 39, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.015212/2025-48, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **SANDRA ADOLFINA REYES ROMERO**, Matrícula n.º 232.742-2A, do cargo de Professor Mestre, Classe Assistente, Nível D - 40 horas, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242485

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 63, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.030682/2025-85, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de abril de 2003, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **GERSON TAVEIRO SANTOS**, Matrícula n.º 001.705-1C, do cargo de Professor PF20. ADC-VI, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242486

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.64, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007366/2021-86, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES COIMBRA**, do cargo de Professor PF20. LPL-IV, Matrícula n.º 143.436-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242488

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.017551/2025-26, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor LUIZ GUILHERME LOPES GOMES, Matrícula n.º 272.241-0A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242489

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 64 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.015864/2025-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA, Matrícula n.º 269.246-5A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242490

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.043799/2023-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor MATHEUS CAMPELO DA SILVA, Matrícula n.º 242.902-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242493

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.53, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.039897/2023-83, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor LUIZ HERBERT ALVES DE SOUZA, Matrícula n.º 231.383-9A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242495

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 46, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.014380/2025-59, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora CRISTIANE MARA SILVA COSTA, Matrícula n.º 258.132-9A, do cargo de Médica Veterinária, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242496

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 48, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.008827/2024-64, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor RENILDO SÉRGIO BATISTA DOS ANJOS, Matrícula n.º 195.143-2C, do cargo de Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242501



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ISRAEL MOTA DE QUEIROZ, Chefe de Gabinete - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 14 a 19 de setembro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de representar esta Secretaria durante o evento Exercício Guardião 7.0, a realizar-se nos dias 15 a 19 de setembro de 2025, em Brasília-DF.

Referência Processo nº 01.01.011108.000997/2025-35-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARCOS MARINHO SANTIAGO DE JESUS, Secretário Executivo Adjunto - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 14 a 19 de setembro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de representar esta Secretaria durante o evento Exercício Guardião 7.0, a realizar-se nos dias 15 a 19 de setembro de 2025, em Brasília-DF.

Referência Processo nº 01.01.011108.000993/2025-57-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GUSTAVO DA COSTA SILVA, Gerente - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 16 a 18 de Setembro de 2025) - Deslocamento do Colaborador GUSTAVO DA COSTA SILVA fins de cumprir a agenda do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar em Brasília -DF, no período de 16 a 18 de setembro de 2025.

Referência Processo nº 01.01.011108.000984/2025-66-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA, Colaborador Eventual - (Manaus-AM/Belo Horizonte-MG/Conselheiro Lafaiete-MG/ Belo Horizonte-MG/Manaus-AM - 20 a 25 de agosto de 2025) - O presente deslocamento tem como objetivo a participação no Curso de Resgate de Animais em Desastres, promovido pelo Grupo de Resposta a Animais em Desastres (GRAD), que ocorrerá entre os dias 21 e 23 de agosto de 2025, em Conselheiro Lafaiete - MG. Tendo como finalidade a capacitação dos profissionais desta SEPET.

Referência Processo nº 01.01.045101.000289/2025-86-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 242127

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 159/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado VANESSA LIMA DO NASCIMENTO, Subprocuradora-Geral-Adjunta/Seção III, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 23 (vinte e três) dias de Licença Especial, sendo: 14 (quatorze) dias residuais referentes ao quinquênio de 2013/2018 e 09 (nove) dias referentes ao quinquênio de 2018/2023, para serem usufruídos no período de 08 de setembro a 30 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado EUGÊNIO NUNES SILVA, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, na função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção III, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 242196

PORTARIA N.º 160/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 04 (quatro) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2016/2021, para serem usufruídos no período de 16 a 19 de setembro de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado DIOGO DINIS FERREIRA DE CARVALHO, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 242198

PORTARIA N.º 161/2025-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado JUCELINNO ARAÚJO LIMA, Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, 12 (doze) dias de férias referentes ao 2.º Período do exercício de 2023, a serem usufruídos no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 242199

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-CGE. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Sr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI**, CNPJ: 04.409.637/0001-97, representada pelo Sr. **NELSON AZEVEDO DOS SANTOS**. **OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de estagiários. **VALOR GLOBAL:** R\$ 211.790,40. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 339139; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2025NE0000276, no valor de **R\$ 35.298,40** (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/23. Parecer Jurídico nº 039/2025-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.01110.9.000853/2025-79-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 242182

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 058/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 20/2025-SEFAZ, firmado em 18.09.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **M.P. LUCAS SERVIÇOS**. **Objeto:** serviço de confecção e fornecimento de crachás e demais acessórios de identificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender a Secretaria de Fazenda-SEFAZ, de acordo com o edital de dispensa de licitação eletrônica - DLE nº 007/2025-CSC e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025 a 18/09/2026. **Valor Global:** R\$ 6.444,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). DO: UO: 14101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, e ND: 33903959, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 13/06/2025 a NE nº 727/2025, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). **Fundamento Legal:** Art.75, II da Lei nº 14.133/21 e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.282 591/2024-38-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 242213

EXTRATO Nº 057/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 25/2025-SEFAZ, firmado em 17.09.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **B.F. RAMOS DE ALMEIDA**. **Objeto:** Aquisição de 10 (dez) licenças *Adobe Acrobat PRO DC* e 3 (três) licenças *Adobe Creative Cloud*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 020/2025-CSC. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/09/2025 a 29/09/2027. **Valor Global:** R\$ 57.338,08 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos). DO: UO: 14701, Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000, e ND: 33904019, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 27/08/2025 a NE nº 076/2025, no valor de R\$ 57.338,08 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos). **Fundamento Legal:** Art.75, II da Lei nº 14.133/21 e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.01410 1.227681/2025-47-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 242222

PORTARIA Nº 0488/2025-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Camilla Maria Edwiges Montenegro e Souza Soares, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade pública, sob Regime Próprio de Previdência Social, mediante a apresentação da Certidão expedida pela Polícia Civil do Estado do Amazonas, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.255278/2025-08-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública pela servidora **CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES**, Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 171.623-9 B, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Polícia Civil do Estado do Amazonas	05/12/2001 a 15/03/2006	4 anos, 3 meses e 12 dias
Total Contado		1.562 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 12 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 242215

PORTARIA Nº 0489/2025-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Marlon Bibano Ribeiro, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade pública, sob Regime Próprio de Previdência Social, mediante a apresentação da Certidão nº 039496, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.304964/2025-10-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública pelo servidor **MARLON BIBANO RIBEIRO**, Analista da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 274.086-9A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	25/08/2011 a 18/05/2025	13 anos, 9 meses e 1 dia
Total Contado		5016 dias, ou seja, 13 anos, 9 meses e 1 dia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 242221

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **OFTALCENTER CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA;** **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025-SES-AM;** **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para realização**

de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS; VIGÊNCIA: e 04 (quatro) meses, a contar de 15/09/2025 a 15/01/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 1.069.437,60** (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 2.600.2310; N.E nº 4940 de 11/09/2025, no valor de **R\$ 1.069.437,60** (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.032865/2025-19.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242106

EXTRATO:ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025-SES-AM; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para realização de forma direta os procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia oftalmológica FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE OCULAR DOBRÁVEL, que inclui a avaliação do paciente, risco cirúrgico, procedimento cirúrgico e exames oftalmológicos necessários, por tempo determinado, para atender o Programa Estadual de Redução de Filas de cirurgias eletivas, ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 15/09/2025 a 15/01/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 1.067.894,40** (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 2.600.2310; N.E nº 4941 de 11/09/2025, no valor de R\$ 1.067.894,40 (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.032635/2025-50.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242194

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/25 - SES/AM; OBJETO: Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada em CIRURGIA VASCULAR (VARIZES) e CIRURGIAS DERMATOLÓGICAS, para atender o programa estadual de redução de filas de cirurgias eletivas, englobando no serviço consultas, procedimentos/exames e acompanhamento pós-operatório/internação em Unidades de Saúde do Estado; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 03/09/2025 a 03/03/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 374.353,00** (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 2.600.2310; N.E nº 4796 de 01/09/2025, no valor de R\$ 374.353,00 (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.027573/2025-64.**

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242214

PORTARIA Nº791/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos

de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017101.026052/2025-90; 017101.022711/2025-19 017101.014301/2025-02; 017101.036296/2025-80; 017104.000227/2025-09; 017101.025925/2025-47; 017122.000112/2025-04; 017103.000109/2025-37; 017103.000937/2025-49; 017103.001056/2025-45/ SES-AM

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANA DEBORA PONTES BENTES, Auxiliar de Serviços Gerais, 239.316-6 A, 2017 a 2022, 01/10/2025, 29/12/2025, Unidade Mista de Uruará; 02- AUCIDEZIO MONTEIRO BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, 115.810-4 B, 2020 a 2025, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIC Alexandre Montoril; 03-EMERSON BRAZ BENTES, Vigia, 246.628-7 A, 2018 a 2023, 02/10/2025 a 30/12/2025, CAIC José Carlos Mestrinho; 04-JORGE FERNANDO FECURY DA GAMA, Enfermeiro, 101.511-7 B, 2017 a 2022, 16/06/2025 a 13/09/2025, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; 05-MARIA DE FATIMA FALCAO D'ASSUNCAO, Auxiliar de Enfermagem, 002.217-9 A, 2012 a 2017, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Codajás; 06-MARIA DE FATIMA SANTOS CARVALHO, Técnico de Enfermagem, 241.263- 2 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Eirunepé; 07-MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, 113.297-0 C, 2015 a 2020, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Dr. Antenor Barbosa; 08-RUBEMARA CANDIDO COELHO DA ROCHA, Técnico de Enfermagem, 172.849-0 B, 2014 a 2019, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; 09-SAMUEL STEEL ARAUJO, Técnico de Enfermagem, 176.654-6 B, 2019 a 2024, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; 10-VALCILENE OLIVEIRA ACACIO, Técnico de Enfermagem, 146.406-0 B, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242085

PORTARIA Nº 797/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos PROCESSOS SIGED; 017101.035851/2025-57; 017101.030538/2025-22; 017101.011966/2025-56; 017101.034837/2025-36; 017101.005319/2025-05; 017101.031278/2025-02; 017307.000717/2025-29; 017101.005357/2025-68; 017101.036015/2025-90; 017301.004320/2025-00/SES-AM.

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01 - ADRIANA BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, 250.335-2 A, 23/08/2025; 02 - BEATRIZ DIAS DE LIMA, Técnico de Enfermagem, 250.069-8 A, 28/08/2025; 03 - ELIANE LIMA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, 250.607-6 B, 31/03/2025; 04 - ERINALDA DA SILVA, Enfermeiro Obstetra, 269.596-0 A, 22/08/2025; 05 - FABIOLA FREITAS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, 254.458-0 A, 28/02/2025; 06 - FRANCISCA AULIVANGELA ALVES SOARES, Técnico de Enfermagem, 249.976-2 A, 31/07/2025; 07 - JO GOMES ARCE, Fisioterapeuta, 256.248-0 A, 19/08/2025; 08 - JOHNE FONSECA, Técnico de Enfermagem, 240.705-1 B, 01/03/2025; 09 - MICHELE ROLIM DA COSTA, Técnico de Enfermagem, 251.627-6 A, 27/08/2025; 10 - REGINA DAYANA PINTO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, 240.114-2 B, 07/08/2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242091

PORTARIA Nº 808/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos Processos SIGED; 017101.018738/2025-07; 017101.011070/2025-77; 017101.008639/2025-17; 017101.023428/2025-04; 017101.016747/2025-63; 017101.005304/2025-47; 017101.011404/2025-02; 017101.005562/2025-23; 017101.009725/2025-47; 017101.011000/2025-19/SES-AM.

RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01 - ANA QUEZIA BRITO DUARTE, Enfermeiro Intensivista, 193.781-2

B/C, 20/05/2025; **02 - CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 252.443-0 B, 28/02/2025; **03 - DIEYME FIGUEIRA DE JESUS**, Técnico de Enfermagem, 250.834-6 B, 04/03/2025; **04 - ERIVAN CORDOVIL RAMOS**, Enfermeiro Generalista, 259.757-8 C, 28/02/2025; **05 - FRANCISCA CELIA DOS SANTOS LIMA**, Enfermeiro Emergencista, 244.792-4 C, 30/04/2025; **06 - INGRID AZEVEDO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 250.523-1 B, 28/02/2025; **07 - MONICA BULHOES DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, 251.398-6 B, 31/03/2025; **08 - OLGA JAKUES LADISLAU**, Técnico de Enfermagem, 251.340-4 B, 28/02/2025; **09 - ROSIANNE JUSTINO DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, 258.069-1 B, 31/03/2025; **10 - ROSIMARA LIBORIO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 251.188-6 B, 25/03/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 16 de Setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242096

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 457/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para Incremento ao custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anamá/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob Nº 36000651886202500, Emenda nº 29090001, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anamá/AM;

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO que o município conhece as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.0033939/2025-34 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para Incremento ao custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anamá/AM.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar, para o município de Anamá/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para Incremento ao custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Anamá/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 457/2025, datada de 18 Setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242160

RESOLUÇÃO CIB Nº 475/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 921.058,00 (novecentos e vinte e um mil e cinquenta e oito reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040001, Proposta nº 36000698387202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.037477/2025-24 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 921.058,00 (novecentos e vinte e um mil e cinquenta e oito reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040001, Proposta nº 36000698387202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Manacapuru/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 921.058,00 (novecentos e vinte e um mil e cinquenta e oito reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040001, Proposta nº 36000698387202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 475/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242163

RESOLUÇÃO CIB Nº 476/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.788.672,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 50410001, Proposta nº 36000698446202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.037479/2025-13 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.788.672,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 50410001, Proposta nº 36000698446202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Manacapuru/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.788.672,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 50410001, Proposta nº 36000698446202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 476/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242164

RESOLUÇÃO CIB Nº 477/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698286202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Beruri/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.036411/2025-17 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698286202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Beruri/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698286202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Beruri/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 477/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242166

RESOLUÇÃO CIB Nº 474/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698463202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.037482/2025-37 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698463202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Manacapuru/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698463202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 474/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242169

RESOLUÇÃO CIB Nº 478/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.686.790,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698295202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Beruri/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.036413/2025-06 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.686.790,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698295202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Beruri/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ R\$ 1.686.790,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698295202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Beruri/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 478/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242173

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 002/2024-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES-AM** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: “O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **23** (vinte e três) **dias**, a contar de **18/09/2025** a **10/10/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor”; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.012768/2024-29-SES-AM**.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242175

RESOLUÇÃO CIB Nº 479/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, Emenda nº 60060003, Proposta nº 36000696771202500, no valor de e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Beruri/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o município conhece as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.036414/2025-50 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de recursos financeiros, Emenda nº 60060003, Proposta nº 36000696771202500, no valor de e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Beruri/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista ampliar a capacidade de resposta dos serviços básicos e garantir melhores condições de atendimento à população.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros, Emenda nº 60060003, Proposta nº 36000696771202500, no valor de e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Beruri/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 479/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242176

RESOLUÇÃO CIB Nº 480/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698450202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo **Nacional** de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.037481/2025-92 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698450202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Manacapuru/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos

mil reais), por meio de Emenda Parlamentar nº 71040005, Proposta nº 36000698450202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde do município de Manacapuru/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 480/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242178

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 003/2024 - SES/AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014; **OBJETO:** prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais 22 (vinte e dois) dias, a contar de 19/09/2025 a 10/10/2025, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017101.013547/2024-78.**

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242180

RESOLUÇÃO CIB Nº 481/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde no município de Tabatinga/AM. A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO Ofício nº 649/2025 - SEMSA-TBT, de 03 de setembro de 2025, que solicita aprovação da solicitação da Proposta de Incremento PAP nº 36000698451202500, referente a emenda nº 71040005;
CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO que, o município de Tabatinga atualmente conta com 09 (nove) UBS, integradas à Coordenação de Atenção Básica,

sendo estruturadas em conformidade com o modelo assistencial de ESF, acontecendo no local mais próximo da vida das pessoas. Dessa forma, a organização se dá em equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes multiprofissionais (eMulti);
CONSIDERANDO que, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham papel central como porta de entrada preferencial do sistema, ofertando acolhimento com classificação de risco, atendimento médico e de enfermagem, ações de imunização, pré-natal, puericultura, acompanhamento de pessoas com condições crônicas, entre outras atividades voltadas à promoção, prevenção e cuidado em saúde. O acesso ocorre de forma programada, por agendamento prévio, e também por demanda espontânea, respeitando as prioridades definidas pela classificação de risco;
CONSIDERANDO que, dentro do Plano municipal de Saúde, objetivou-se o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município de Tabatinga, ampliando e qualificando o acesso aos serviços, com ênfase na humanização, equidade e integralidade do cuidado, por meio da ampliação da cobertura, melhoria da infraestrutura, valorização dos profissionais e participação social, consolidando a Atenção Primária como porta de entrada e ordenadora da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO ainda que, além de fortalecer o cuidado integral à saúde da criança, com foco no desenvolvimento infantil, por meio da ampliação do acompanhamento. Ampliar a cobertura e qualidade das consultas de desenvolvimento infantil até 2 anos com acompanhamento adequado Aumentar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal Descentralizar e capacitar os profissionais que realizam triagem neonatal (teste do pezinho) para outras UBS Realizar registros dos atendimentos, visitas, procedimentos no SISAB;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.036731/2025-77(SIGED) que dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no município de Tabatinga/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Tabatinga/AM.
R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, Proposta:36000698451202500, Emenda: 71040005, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, no município de Tabatinga/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 481/2025, datada de 19 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242181

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** Suprimir em aproximadamente 23,11% do valor do Contrato Primitivo para realizar a exclusão da Unidade de Saúde Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, a contar de 01/07/2025; **VALOR TOTAL: R\$ 3.935.360,00** (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 4864, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017101.023693/2025-92.**

Manaus, 16 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242165

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 021/2021; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa PRODOM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2025 a 12/08/2026; b) Readequação e Reajuste do Valor em 8,50% referente ao IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), acumulado de maio de 2024 a abril de 2025, a Cláusula Nona - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 12/08/2025; **VALOR TOTAL: R\$ 3.781.245,96** (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2643.0001; Elemento de Despesa: 33904007; Fonte: 1.500.1210; NE nº 4393, de 12/08/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 1.01.017101.026607/2025-01.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242168

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **OBJETO:** Exclusão do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo e Unidades da Clínica CAIC TEIA (Dr. José Contente); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.023706/2025-23.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242171

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020-SES-AM; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO AMAZONAS; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2025 à 01/09/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 11.323.766,76** (onze milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2247.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho: nº 4768 de 28/08/2025, no valor de R\$ 721.334,81 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.022117/2025-28.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242174

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2023; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 a 01/09/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 41.323.334,16** (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210, Nota de Empenho nº 4782, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.031764/2025-20.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242177

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa a NEOFISIO FISIOTERAPIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2025 a 31/08/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 2.287.875,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 -SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903402; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 4734 de 25/08/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.017146/2025-78.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242186

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - EDITAL Nº 01/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema Prisional, objeto do Edital nº 01/2023/2024;
CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado- PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome;
CONSIDERANDO a Convocação nº 016/2025-INTERIOR, onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de correção nos nomes dos candidatos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº377/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes das candidatas discriminadas abaixo na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR - EDITAL 01, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.
ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: COARI		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
86	2024001024600	JOANETE RIBEIRO NOGUEIRA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
81	2024001022787	CRISTIANE DA SILVA TURI

LEIA-SE:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: COARI		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
86	2024001024600	JANETE RIBEIRO NOGUEIRA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
81	2024001022787	CRISTIANE DA SILVA TUR Y PRAIA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242081

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 016/2025-INTERIOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 -
EDITAL Nº 01/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024,
publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação
temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos
ensinos: **Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema**
Prisional, objeto do Edital nº 01/2023/2024;
CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no
Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros
de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome;
CONSIDERANDO a **Convocação nº 016/2025-INTERIOR**, do Processo
Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital nº
01, onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os
mesmos remetem a necessidade de corrigir os nomes dos candidatos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria
Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 377/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes das candidatas discriminadas
abaixo na **CONVOCAÇÃO Nº 016/2025-INTERIOR**, do Processo Seletivo
Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital 01, publicada
no Diário Oficial do Estado, de **04/09/2025**, de acordo com seus documentos
originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os
que não foram citados, pois não sofreram alteração.
CONVOCAÇÃO nº 016/2024-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior,
publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/09/2025, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
86	2024001024600	JOANETE RIBEIRO NOGUEIRA	NÃO
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
81	2024001022787	CRISTIANE DA SILVA TURI	NÃO

LEIA-SE:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
86	2024001024600	JANETE RIBEIRO NOGUEIRA	NÃO

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
81	2024001022787	CRISTIANE DA SILVA TUR Y PRAIA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242082

PORTARIA GS Nº 961, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo
Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e
Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como
à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.041385/2025-65/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 402/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Leopoldo Neves** (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação de 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **JULIO VIANA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 224624-4B, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JULIO VIANA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 224624-4B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242084

PORTARIA GSE Nº 782, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041181/2025-24/**
SEDUC/SIGED e do **Lauda Médico nº 316496/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) servidor(a) **ARINA DIAS DA COSTA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222068-7B, lotada na Escola Estadual Petrônio Portela/Manaus, turno integral, na função de Coordenador de Área, a contar de 28/08/2025 a 26/09/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242086

PORTARIA GSE Nº 784, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 1794/2025-GPREV/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR EFEITO da Portaria GSE nº 765, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/09/2025, que concedeu Licença para Acompanhar o Cônjuge a servidora **ALESSANDRA DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 193446-5B, cargo de PROFESSOR PF40.ESP-III, a contar de 28.08.2025s.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242088

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1793/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.
Eric Fortes de Sampaio Rabelo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 259749-7A; período: 01.09.2025 a 31.08.2027.
Grace Kelly de Almeida da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 182779-0B; período: 04.10.2024 a 03.10.2026.
Greyce Kelly Silva Aquino - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 253585-8A; período: 01.09.2025 a 31.08.2027.
Helenilde Tavares da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 190161-3A; período: 01.09.2025 a 31.08.2027.
Joicileide Martins de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 190002-1A; período: 16.09.2025 a 15.09.2027.
Karla Monik Lyra Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217241-0A; período: 31.01.2025 a 30.01.2027.
Luciana Loureiro Sena Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 249255-5A; período: 01.02.2025 a 31.01.2027.
Marcio Rocha de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253644-7A; período: 16.08.2025 a 15.08.2027.
Rodrigo dos Santos Vasconcelos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 259588-5A; período: 25.08.2015 a 24.08.2027.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242089

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1793/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.
Alessandro Junior Luino Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 246585-0B; período: 01.09.2025 a 31.08.2027.
Izete da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 150588-2B; período: 01.09.2025 a 31.08.2027.
Luiz Antonio Duarte Correa - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula nº 190746-8A; período: 17.01.2025 a 16.01.2027.
Maria Soelany Soares Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 190734-4A; período: 09.09.2025 a 08.09.2027.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242090

PORTARIA GS Nº 788, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038141/2025-03/ SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GSE Nº 152,** publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, que admitiu a servidora **IEDA MARIA DA COSTA OLIVEIRA,** cargo **PROFESSOR,** matrícula nº 147.855-9B, na parte referente ao nome da servidora, conforme abaixo:
Onde se lê: IEDA MARIA COSTA OLIVEIRA;
Leia-se: IEDA MARIA DA COSTA OLIVEIRA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242092

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 179/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: 1. Ana Clara Pacheco de Oliveira/Aluna. Nome/Cargo: 2. Júlia Sofia Gonçalves Messias/Aluna. Nome/Cargo: 3. Ebrahim Sousa da Cunha/Aluna. Nome/Cargo: 4. Marcelo Filipe Maraes de

Almeida/Aluno. Nome/Cargo: 5. Guilherme Vidinha de Souza/Aluno. Nome/Cargo: 6. Alefe Abraão Lima Xavier/Aluno. Nome/Cargo: 7. Isabelle de Almeida Pinheiro/Aluna. Nome/Cargo: 8. Haydee Custodio/ Aluna. Nome/Cargo: 9. João Vitor Cavalcante da Costa/Aluno. Nome/ Cargo: 10. Bianca Guilhermina Batista Ribeiro/Aluna. Nome/Cargo: 11. Baltazar Soares de Oliveira Junior/Aluno. Nome/Cargo: 12. Sarah Leticia Costa Mesquita/Aluna. Nome/Cargo: 13. Cláudia Geovanna Labordo Meireles/Aluna. Nome/Cargo: 14. Eros Erlan da Silva de Castro/Aluno. Nome/Cargo: 15. Nildomar dos Santos Farias Neto/ Aluno. Nome/Cargo: 16. Nicolas Henry Maurício Fontinelly/Aluno. Nome/Cargo: 17. Arthur Sicsu Cardoso Alves/Aluno. Nome/Cargo: 18. Leticia Pinto Nascimento/Aluno. Destino/Período: Mao/Brasília/ Mao/09 a 14 de setembro de 2025. **Objetivo: Participar como Atleta nos Jogos da Juventude 2025, a ser realizado na cidade de Brasília - DF. **Nome/Cargo: 1. Brígida Queiroz Menezes da Silva/Professora. Nome/Cargo: 2. Tania Ribeiro Moço/Professora. Nome/Cargo: 3. Mirian Jéssica Encarnação Lima/Professora. Nome/Cargo: 4. Mariza Miranda Dinelly/Professora. Nome/Cargo: 5. Ciro Braga Dantas/Professor. Destino/Período: Mao/ Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/05 a 11 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar Formação Continuada aos Professores da Escola Estadual da Floresta.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242093

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 181/2025-GTRANS/ SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: 1. Cláudio Lúcio Muniz Nobre/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Marcio Delman Menezes Pinheiro/Colaborador. Destino/Período: Mao/Brasília/Mao/09 a 14 de setembro de 2025. **Objetivo: Participar como Técnico(a) nos Jogos da Juventude, a ser realizado na cidade de Brasília - DF. **Nome/Cargo: 1. Maria Paula Lima Falcão/Aluna. Nome/ Cargo: 2. Samara Santos Macena/Aluna. Nome/Cargo: 3. Júlia Gabriele Francalino Vasconcelos/Aluna. Nome/Cargo: 4. Emily Santos de Lima/ Aluna. Nome/Cargo: 5. Samara Henrique Teixeira Lima/Aluna. Nome/ Cargo: 6. Gleisse Laura da Silva Barbosa /Aluna. Nome/Cargo: 7. Esther Sammya Pessoa da Silva/Aluna. Nome/Cargo: 8. Pietra de Oliveira Menezes/Aluna. Nome/Cargo: 9. João Carlos Amaral Pinheiro/Aluno. Nome/Cargo: 10. Higor Duan Maciel Vieira/Aluno. Nome/Cargo: 11. Alice Monteiro Barros /Aluna. Nome/Cargo: 12. Saide Oliveira dos Santos/ Aluno. Nome/Cargo: 13. Dgerson Bernardes Carvalho Filho/Aluno. Nome/Cargo: 14. João Victor da Silva Pereira/Aluno. Nome/Cargo: 15. Roberto Ferreira Chaves Neto/Aluno. Nome/Cargo: 16. Merisson Correa de Souza/Aluno. Nome/Cargo: 17. José Manoel Ramos da Silva/Aluno. Nome/Cargo: 18. Juliana Azevedo Hayashi/Aluna. Nome/Cargo: 19. Icaro Alberto Cruz Camacho/Aluno. Nome/Cargo: 20. Emanuella Maciel Castelo Branco /Aluna. Destino/Período: Mao/Brasília/Mao/09 a 14 de setembro de 2025. **Objetivo:** Participar como Atleta nos Jogos da Juventude 2025, a ser realizado na cidade de Brasília - DF.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242095

PORTARIA GSE Nº 783 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041183/2025-13/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 315813/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA CLAUDETE TAVARES GUIMARAES,** cargo **PROFESSOR PF40.LPL-IV,** matrícula 195628-0C, lotada na Escola Estadual PETRONIO PORTELLA/ Manaus, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242097

PORTARIA GSE Nº 785, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014 - TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.041129/2025-78-SEDUC/SIGED
MARIA DA GLORIA BATISTA LEOCADIO, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 01.693-4A, no período de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242099

TERMO DE CONTRATO Nº 90/2025

DATA DA ASSINATURA: 17.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os **Municípios de MANAUS, CAREIRO e CAREIRO DA VÁRZEA** nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 115/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4400/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR GLOBAL: R\$ 92.902,74** (noventa e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo desta locação é de doze (12) meses, contados de 17.09.2025 até 17.09.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 10.09.2025 as Notas de Empenho nº **0008446** no valor de **R\$ 43.800,00** (quarenta e três mil, oitocentos reais), a **NE nº 0008447** no valor de **R\$ 29.200,00** (vinte e nove mil, duzentos reais), a **NE nº 0008448** no valor de **R\$ 1.273,48** (um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), a **NE nº 0008449** no valor de **R\$ 783,68** (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), a **NE nº 0008450** no valor de **R\$ 10.954,18** (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) e a **NE nº 0008451** no valor de **R\$ 6.891,40** (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.033501/2025-72.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 242100

PORTARIA GSE Nº 790, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040307/2025-43/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 316511/2025**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GSE Nº 760**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/09/2025, que readaptou temporariamente a servidora **ADMEYRE ANTONIA RONDON RABELO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 234492-0A, na parte referente ao período, conforme abaixo:

Onde se lê: 28/08/2025 a 23/02/2025;

Leia-se: 28/08/2025 a 23/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242101

TERMO DE CONTRATO Nº 91/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BOA VIDA- ACRBV**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de MANAUS nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 114/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4.007/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.631.432,85** (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo desta locação é de doze (12) meses, contados de 18.09.2025 até 18.09.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.09.2025 as Notas de Empenho nº **0008651** no valor de **R\$ 615.008,85** (seiscentos e quinze mil e oito reais e oitenta e cinco centavos) e a **NE nº 0008652** no valor de **R\$ 409.999,00** (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). O valor correspondente de **R\$ 606.425,00** (seiscentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) correrá em exercício vindouro conforme liberação pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.033614/2025-78.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 242102

TERMO DE CONTRATO Nº 92/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL- APC DA COSTA DO TABOCAL**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos,

que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os Municípios de MANAUS, ANAMÃ, AUTAZES, ANORI e IRANDUBA nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 110/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4234/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: \$ 2.018.410,87** (dois milhões, dezoito mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo desta locação é de **doze (12) meses**, contados de 18.09.2025 até **18.09.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 10.09.2025 as Notas de Empenho nº **0008424** no valor de **R\$ 901.906,37** (novecentos e um mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) e a NE nº **0008425** no valor de **R\$ 601.844,90** (seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). O valor correspondente de **R\$ 514.659,60** (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) correrá em exercício vindouro conforme liberação pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.033282/2025-21.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 242103

PORTARIA GSE Nº 787, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041204/2025-09/ SEDUC/SIGED do Laudo nº 317424/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VALDA RITA FARIAS REIS**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 121336-9B, lotada na Escola Estadual Pedro Camara/Manaus, turno vespertino, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 08/09/2025 a 06/12/2025.;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242109

PORTARIA GSE Nº 789, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.028637/2025-60-SEDUC/SIGED
FRANCISCO DA SILVA ALVES, cargo de PROFESSOR, matriculas funcionais de nº 117.688-9D e nº 004.335-4B, a fim de regularizar os períodos de exercício, conforme descritos abaixo:
. matrícula nº 004.335-4B: 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 02/02/1999 a 31/12/1999 e de 06/02/2000 a 31/12/2000;
. matrícula nº 117.688-9D: 01/06/1991 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242110

PORTARIA GS Nº 965, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.039510/2024-96/SEDUC/SIGED;**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 213683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242112

PORTARIA GS Nº 964, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.023998/2024-30/SEDUC/SIGED;**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 213683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242114

PORTARIA GS Nº 963, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.021207/2024-37/SEDUC/SIGED;**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 05,
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162027-4A/B;
- Aldeiza Silva de Oliveira, matrícula funcional 215206-1 B;
- Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula funcional 213683-0 C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242117

PORTARIA GS Nº 966, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.017156/2025-20/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162027-4A/B;
- Aldeiza Silva de Oliveira, matrícula nº 215206-1B;
- Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242119

PORTARIA GS Nº 968, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.013696/2025-34/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162027-4A/B;
- Aldeiza Silva de Oliveira, matrícula nº 215206-1B;
- Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242121

PORTARIA GS Nº 970, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.021207/2024-37/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 05;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162027-4A/B;
- Aldeiza Silva de Oliveira, matrícula nº 215206-1B;
- Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242123

PORTARIA GS Nº 972, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039795/2025-46/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 396/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Antonio de Lucena Bittencourt (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) ALTAMIRO DE SOUZA CASTRO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 220060-0A, a contar de 25/08/2025.
II.DESIGNAR o(a) servidor(a) ALTAMIRO DE SOUZA CASTRO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 220060-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242206

PORTARIA GS Nº 977, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no processo nº 01.01.028101.015776/2025-24-SEDUC/SIGED, para adoção de providências que apurem os fatos.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162.027-4A/B;
-Aldeiza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B;
-Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213.683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242207

PORTARIA GS Nº 975, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.041243/2025-06/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 398/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Almirante Ernesto Mello Baptista** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **CLENY FERREIRA ALVES**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 163766-5B, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **CLENY FERREIRA ALVES**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 163766-5B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242217

PORTARIA GS Nº 976, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101. 041233/2025-62/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 405/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CÉU VAZ D'OLIVEIRA** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **CRISTIANO DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 224928- 6C, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JANE CLEA SANTOS DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 143235-4A, para exercer a referida função, a contar de 27/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242218

PORTARIA GS Nº 978, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **processo nº 01.01.028101.0 18808/2025-43-SEDUC/SIGED**, para adoção de providências que apurem os fatos.
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162.027-4A/B;
.Aldeiza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213.683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 242220

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019
O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e cargo: **Lissandro de Jesus dos Santos** - St. QPPM; **Gabriel Paes Barreto do Nascimento Oliveira** - Gerente; **Antônio Wagner dos Santos Amaral** - Cb. QPPM; **Paulo André Nobre Palmeira** - Cb. QPPM; **Rui Moreira Felix** - Sgt. QPPM; **Ramyses Hitotuzi Bulcão** - Sgt. QPPM; **Antonio Felipe Pereira de Souza** - IPC; **Paulo Lucas de Menezes Lima** - A. OPE. III; **Herick Lobo Bezerra** - EPC; **Trechos:** Humaitá/AM - 24/09 a 05/10/2025; **Objetivo:** Translado de viaturas destacadas no sul do estado do Amazonas.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 18 de setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 242118

PORTARIA Nº 043/2025-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.022101.020973/2025-89 (SSP/AM);
RESOLVE: **I - INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca de possível descumprimento contratual por parte da empresa C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, referente ao Contrato n.º 08/2020-SSP, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CHARLES MOTA DE MORAES	159.254-8A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, está constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV - Os servidores nomeados** para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 242080

PORTARIA Nº 174/2025-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o reconhecimento aos profissionais da Secretaria de Segurança Pública, que atuaram da Semana da Segurança Pública.

RESOLVE:
I - CONCEDER elogio aos profissionais abaixo nominados da Secretaria de Segurança Pública.

Ord.	Nome	Matrícula
01	Silvio Barbosa do Passo	215.531.1-E
02	Maria Ramilsa Dutra de Andrade	155.366.6-C
03	Ramysés Hitotuzi Bulcão	200.012.1-D
04	Gabriel Henrique da Silva Melo	243.781.3-A
05	Matheus Libório Lima de Andrade	268.697.0-B
06	Felipe Machado Castro	275.014.7-A
07	Filipe Freire Mory	275.444.4-A
08	Pedro Luiz Bentes de Oliveira	271.513.9-A
09	Maria Irene Malta da Silva	050.322.3-B
10	Gervázio da Silva Pereira	008.411.5-B
11	André Francisco Leite do Amaral	179.763.8-B
12	Paulo Lucas de Menezes Lima	245.363.0-A
13	Douglas Barroso Porto	233.263.9-B
14	Gustavo dos Santos Xavier	274.987.4-A
15	José Eduardo Pessoa Pereira	275.030.9-A
16	André Luiz Pereira Araújo	274.986.6-A

É com notória satisfação e senso de justiça que o Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas, manifesta, de forma pública e irrestrita, seu mais elevado reconhecimento e profundo agradecimento aos valorosos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP/AM, em razão da Semana da Segurança Pública, realizada em Manaus entre os dias 12 e 15 de agosto, foi marcada por sua grandiosidade e pelo alcance nacional, reunindo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os Conselhos de Secretários de Segurança, de Peritos e de Delegados-Gerais de todo o Brasil. Foi um evento de magnitude ímpar, que colocou o Amazonas no centro das discussões sobre segurança, inovação e cooperação institucional. O sucesso desse empreendimento, entretanto, só foi possível graças ao empenho dos servidores e colaboradores da Secretaria de Segurança Pública, que se dedicaram de forma incansável para garantir a organização, logística e execução de cada atividade. Cada servidor, em sua função, demonstrou comprometimento e profissionalismo, assumindo responsabilidades que foram muito além de rotinas administrativas, demonstrando verdadeiro espírito de missão.

A contribuição de todos foi essencial para que as atividades simultâneas ocorressem com fluidez, desde a recepção das autoridades nacionais até o suporte técnico, estrutural e operacional. O resultado foi um evento que não apenas atendeu, mas superou as expectativas de participantes e do público, consolidando a SSP-AM como referência em capacidade organizacional e integração.

Este elogio é, portanto, dirigido a cada servidor e colaborador que participou da Semana da Segurança Pública, reconhecendo que o brilho do evento nasceu do esforço coletivo e da dedicação diária daqueles que, com profissionalismo e compromisso, construíram um marco histórico para a segurança pública no Amazonas e no Brasil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 19 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 242208

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00706/2025

Pub. no D.O.E de 11 de setembro de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 13 e 14. ONDE SE LÊ: VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor Técnico. LEIA-SE: VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor I, Manaus, 17 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242141

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/
SEINFRA/GS/Nº. 00731/2025.

WILMAR FERREIRA DE CARVALHO - Topógrafo. PCDP 723/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 22/09 a 01/10/2025. Objetivo: Levantamento das necessidades Técnicas de Projeto da Estrada de Membeca. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 725/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 12/09/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora, Lorena Beatriz Barreto Furtado, ao Município, para acompanhar visita técnica, junto ao cerimonial do Governo, para vistoria dos serviços executados pela SEINFRA, na obra de recuperação da Rodovia AM-352 e sistema viário da Comunidade São Domingos. PCDP 734/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 11/09/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora, Juliana Rebeca Rodrigues Correa, ao Município, Para Acompanhar visita técnica, junto ao cerimonial do governo, para vistoria dos serviços executados pela SEINFRA, na obra de recuperação da Rodovia AM-352 e sistema viário da Comunidade São Domingos. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 727/2025 - Destino: Porto Velho/Lábrea/Canutama/AM. Período: 23/09 a 02/10/2025. Objetivo: Proceder fiscalização nas atividades do CT.091/2022- SEINFRA - Obras e serviços de engenharia para execução de revitalização da cerca operacional, reparos na pista de pouso e decolagem e sinalizações horizontais do Aeródromo do município de Lábrea/AM; Proceder fiscalização nas atividades do CV.035/2021- SEINFRA - Recuperação do sistema viário na sede do município de Canutama/ AM. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 728/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 11/09/2025. Objetivo: Fiscalização na Obras e serviços de engenharia para a construção de pavimentação com meio fio, sarjeta e calçada no KM 40 da AM-352, na Comunidade São Domingos. GIOVANNA CAROLINE LIMA LINS - Assessor IV. PCDP 729/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 12/09/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-010, referente ao Termo de Contrato nº057/2022-SEINFRA. PCDP 732/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 10/09/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-352, referente ao Termo de Contrato nº069/2022-SEINFRA. KELLEN SANTOS OLIVEIRA PASTANA - Assessor IV. PCDP 730/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 10/09/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica na AM-352, referente ao Termo de Contrato nº069/2022-SEINFRA. PCDP 736/2025 - Destino: Rio Preto Da Eva/AM. Período: 12/09/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica na AM-010, referente ao Termo de Contrato nº057/2022-SEINFRA. THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA - Assessor III. PCDP 731/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 12/09/2025. Objetivo: Acompanhar visita de fiscalização dos serviços executados pela SEINFRA, na obra de recuperação da Rodovia AM-352 e acompanhar inauguração do sistema viário da Comunidade São Domingos. JULIANA REBECA RODRIGUES CORREA - Assessor IV. PCDP 733/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 11/09/2025. Objetivo: Visita à obra de reforma e modernização da Rodovia AM-352 e ao sistema viário da Comunidade São Domingos. FRANCISO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 735/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 11/09/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município de Novo Airão/AM, para proceder Fiscalização na obra - Obras e serviços de engenharia para a construção de pavimentação com meio fio, sarjeta e calçada no KM 40 da AM-352, na Comunidade São Domingos. ELLY AQUUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 737/2025 - Destino: Tefé/Maraã/AM. Período: 17 a 24/09/2025. Objetivo: Realizar sondagem do perímetro urbano no município de Maraã/AM e sondagem de jazidas de solo nas adjacências do mesmo município. ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 738/2025 - Destino: Careiro da Várzea/Autazes/Careiro/AM. Período: 25 a 26/09/2025. Objetivo: Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do CT.012/2023-SEINFRA, cujo o objeto é a Obras e serviços de engenharia para pavimentação e recuperação do sistema viário da Comunidade Novo Céu, no município de Autazes/AM; Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 009/2023-SEINFRA, cujo o objeto é a Obras e serviços de engenharia, para a pavimentação do Ramal Maçarico localizado no Município do Careiro/AM.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242138

Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT

PORTARIA Nº 86/2025-GS/SECT
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DAS CIDADES E TERRITORIOS-SECT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, modalidade inexigibilidade de licitação, com o fundamento no

artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Esta contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, na forma do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **01.01.019101.005173/2025-23. RESOLVE: I-DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, modalidade inexigibilidade de licitação, para a contratação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, pela empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.** denominada **Águas de Manaus**, CNPJ: **03.264.927/0001-27. II-ADJUDICAR** o objeto do registro de inexigibilidade de licitação em questão pelo valor global de **R\$ 804.459,00 (Oitocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**; À consideração do Secretário Executivo Adjunto das Cidades e Territórios-SECT, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEAF/SECT.**

Manaus, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 242197

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 16/09/2025, Edição nº 35.547 do DOE, pág. 11, Poder Executivo - Seção II, referente ao Despacho de Adjudicação e Homologação, Portaria nº 099/2025-GSEJUSC. **ONDE SE LÊ:** “LOTE 4 E 5, ITENS 29 A 41, em favor de V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, (CNPJ Nº 45.030.413/0001-57) pelo valor de R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) no Lote 4 e R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) no Lote 5”. **LEIA-SE:** “LOTE 4, e LOTE 5, EM FAVOR DE V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, (CNPJ Nº 45.030.413/0001-57) PELO VALOR DE R\$ 26.080,00(VINTE E SEIS MIL E OITENTA REAIS) no Lote 4 e R\$ 7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) no Lote 5,”. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242158

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 008/2025 - SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA SAÚDE DO MEU FILHO - IVV**; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, decorrente da Emenda Parlamentar de Bancada nº 025/2025, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o Projeto “Um Lar Chamado Esperança” o qual tem como objetivo acolher e garantir atendimento qualificado à criança e ao adolescente, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 16/09/2025; **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000692, emitida em 09/09/2025; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 012891/2025-06 SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726/2016.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242130

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 015/2025 - GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.401, de 06/02/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 07. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242079

PORTARIA Nº 105/2025 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 097/2024 - CREAM/SEPM/SEJUSC e do Processo SIGED nº 01.01.021101.016542/2024-74, que comunica do desaparecimento de 01 (uma) condensadora de ar-condicionado; **CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37; **CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; **CONSIDERANDO** os termos dos arts. 175 a 178 da Lei Estadual nº 1.762/1986; **RESOLVE:** **I - INSTITUIR** Comissão de Sindicância para realizar a apuração inicial dos fatos relativos ao desaparecimento de 01 (uma) condensadora de ar-condicionado, nas dependências do Centro de Referência e Apoio à Mulher - CREAM/SEPM, **a ser composta pelos seguintes membros/servidores:** **ANA CLÁUDIA SOARES VIANA** - Presidente; **RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI** - Membro; **EDWARD ANDRADE VENÂNCIO** - Membro; **II - ESTABELECE**r o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178, da Lei nº 1.762/1986. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242083

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

PORTARIA Nº 589/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Liane Araújo de Figueiredo/Colaborador (a); Maria Raimundo Nascimento de Oliveira/Colaborador (a); Maria de Lourdes Alves Rufo/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus 21/09/2025 a 27/09/2025 **Objetivo:** O deslocamento para o município de SÃO PAULO DE OLIVENÇA, tem como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada

Manaus, 18 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 242073

PORTARIA Nº 590/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador (a); Fabiana Batista de Lima; **Destino e Período:** Manaus/ São Gabriel da Cachoeira/Manaus 23/09/2025 a 27/09/2025 **Objetivo:** Participação do Encontro Crianças, Adolescentes e Jovens dos povos da Terra Indígena Yanomami: Intercultural, Políticas Públicas e Justiças Climática em São Gabriel

da Cachoeira, visando promover o diálogo intercultural e fortalecer a proteção integral de crianças, adolescentes aos povos indígenas da terra Indígenas Yanomammi.

Manaus, 18 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 242074

PORTARIA Nº 591/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: Mirian Costa da Silva/ Colaborador (a); André Augusto Santos Pimentel/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Itamarati/Manaus; 26/09/2025 a 29/09/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou micro-empreendedoras-MEI), através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa. No Encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Itamarati, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 18 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 242076

PORTARIA Nº 593/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: Raifran Almeida Gomes/ Colaborador; Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador (a); Alexandre Teixeira Henrique/Colaborador; **Destino e Período**: Manaus/Presidente Figueiredo/ Manaus; 21/09/2025 a 22/09/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa. No Encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Presidente Figueiredo, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 18 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 242143

PORTARIA Nº 592/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: Raifran Almeida Gomes/Colaborador; Janicleia da Conceição Silva/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Envira/Manaus; 25/09/2025 a 28/09/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou micro-empreendedoras-MEI), através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa. No Encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Envira, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 18 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 242146

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 025/2025 - SECOMP/SEMA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo**: **Fabricia Arruda Moreira**, Secretária Executiva Adjunta. **SCDP**:612106. **Período**: 22/09/2025 a 24/09/2025. **Destino**: Manaus/Brasília/Manaus. **Objetivo**: Representar esta

SEMA, na Oficina de Co-construção do Plano de Transformação Ecológica da Amazônia que irá acontecer nos dias 23 e 24 de setembro de 2025 em Brasília/DF. **Referência processo**: 01.01.030101.006212/2025-42 - SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 19 de setembro de 2025.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 242105

PORTARIA SEMA N.º 117 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a autorização pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas para a realização do Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para o provimento de cargos efetivos que compõem o quadro desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a PORTARIA SEMA N.º 113 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 que instituiu a Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 01.01.030101.000195/2025-30 (SEMA);

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do Concurso Público, em conjunto com a empresa especializada contratada, conforme listado a seguir:

- I - LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, Matrícula 204.349-1 G - Presidente;
II - RENAN TAKETOMI DE MAGALHÃES, Matrícula 248.880-9 A - Membro;
III - ANA RUTH DE PAULA BOTELHO LAMEGO, Matrícula 100.897-8 E - Membro;
IV - GILZETE DA SILVA BELEZA, Matrícula 153.340-1 D - Membro;
V - PRISCILA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 269.516-2C - Membro
VI - RAIMUNDA SERRATHY SOUZA DA CRUZ, Matrícula N° 020.516-8C - Membro;
VII - ANTÔNIA NONATA DA COSTA, matrícula nº100.054-3E - Membro

Art. 2º A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 242124

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025.

Processo: 01.01.016101.001282/2025-83-SIGED.

Partes: SEDECTI e a North Tech Serviços em Energia Ltda.

Assinatura: 14/5/2025

Vigência: 24 meses, a contar de 14/5/2025 a 14/5/2027.

Objeto: Promover o fortalecimento da política de parceria em caráter social, para a implementação de curso de formação inicial, continuada e técnica, por meio do processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal para a sociedade amazonense, com atenção aos candidatos aprovados às vagas de aprendizagem, ampliando a oportunidade de acesso por meio de inserção ao mercado laboral, ao empreendedorismo e a qualificação.

Valor: O presente Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 242122

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme processo administrativo nº01.01.018101.001542/2025-46 - SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 406/2025-CSC;
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.001542/2025-46 - SEPROR, Aquisição pelo menor preço global, de motobomba, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
II - ADJUDICAR a empresa GLOBAL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 15.177.971/0001-89, arrematante do único item, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 406/2025-CSC, conforme indicado no processo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242161

EXTRATO Nº 138/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 105/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 15/9/2025.
PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ - PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
OBJETO: 1 (um) Motocultivador.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001880/2025-88 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242167

PORTARIA Nº 242/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Joice Socorro Nascimento Tavares**, Matrícula nº: 232.269 - 2 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242157

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 092/2025 - GS/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 381/2025-PRESI/COSAMA de 11/09/2025 e o PT

apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.001356/2025-54, de 12/09/2025; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque Nº 018 de Crédito Orçamentário valor R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da COSAMA. II - **OBJETO**: - Atender despesas com aquisição de produtos químicos, para aplicação no sistema de abastecimento de água. PT:17.512.3300.2275.0001; ND: 339093; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 48.750,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 242129

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0309/2025 - (2,5); oriunda do PE 528/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004784/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ELFA MEDICAMENTOS S.A, item(ns) 11 no valor total de R\$ 456.612,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 166.250,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242131

RESENHA: 074/25 DATA: 19/09/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 644/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, asseio e conservação predial e hospitalar, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 07 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 07 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 645/2025-CSC: Aquisição de Materiais e Insumos para atender às necessidades da Fundação Universidade aberta da terceira Idade - FUNATI, visando dar continuidade aos serviços e atendimentos prestados à pessoa idosa 60 anos ou mais da Policlínica e o Centro de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - GERONTECI.

2.2) PE nº 646/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estruturação de ações e serviços de saúde digital telessaúde e inovação no SUS - Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 03 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 03 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 647/2025-CSC: Aquisição de Materiais Pedagógico Esportivo (Rede Futebol Campo, Mesa Tênis de Mesa e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 06 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 06 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada as seguintes licitações:

1) PE nº 578/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 382/2025-CSC, dia 25/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 068/2025-CSC, dia 23/09/2025 às 11:00 horas de Brasília.

3) PE nº 462/2025-CSC, dia 25/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE nº 519/2025-CSC, dia 25/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0276/2025-1; oriunda do PE 383/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003906/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, item(ns) 1,2,3 no valor total de R\$ 756.085,24; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242183

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0311/2025-1; oriunda do PE 355/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003823/2025); **OBJETO:** Aquisição de Prótese Ocular; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA., item(ns) 1 no valor total de R\$ 320.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0309/2025 - (3,4); oriunda do PE 528/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004784/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 8 no valor total de R\$ 4.106.760,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 208.640,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242188

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0312/2025-1; oriunda do PE 514/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004904/2025); **OBJETO:** Equipamento de Logística; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** A. B. DE ARAUJO, item(ns) 4 no valor total de R\$ 27.360,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242190

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0313/2025-1; oriunda do PE 543/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004896/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.948.310,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro)

dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242193

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 131/2025/DPA 8, 09SET25

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 2 de setembro de 2025, publicado no D.O.E. n.º 35.538, edição da mesma data. **RESOLVE:** **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
Gisele Souza Miranda	Assessor II	AD-2	14	20/08/2025

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242128

PORTARIA Nº 125/DPA-7 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO Nº502 /2025-APM/PMAM, onde o **AL OF 1 QPEPM IVAN QUEIROZ KRUGER (26776 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido **AL OF 1 QPEPM** foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 068/25, no dia 16SET2025, publicada no BG nº 173, de 17SET2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE:** 1. **LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL OF 1 QPEPM IVAN QUEIROZ KRUGER (26776 SIP/MAM)**, a contar de 16SET2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 18 de SETEMBRO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 242133

PORTARIA Nº. 131/2024/DPA-4/PMAM, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa; Considerando a publicação da ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (CFO/PM) - ASPIRANTES 2024.2 - 29ª TURMA, REALIZADO NA PMPB E DEMAIS DOCUMENTOS, Anexo BG nº 103 de 05 de junho de 2025; **CONSIDERANDO** que os alunos de Curso de Formação de Oficiais são declarados Aspirantes-a-oficial PM por ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, a contar da data de conclusão do referido curso, de acordo com o que preceitua o artigo 11 da Lei nº. 1.116 de 18 de abril de

1974, com nova redação dada pelo § 2º do artigo 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993;

RESOLVE:

I. DECLARAR ASPIRANTE-A-OFICIAL PM COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, a contar de 13 de maio de 2025, nos termos do art. 11 da Lei nº. 1116, de 18 de abril de 1974, com nova redação dada pelo § 2º do art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993, combinado com o art. 23 da Lei nº. 3.498 (Lei de Ingresso da PMAM), de 19 de abril de 2010, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais PM, o seguinte Aluno Oficiais PM:

ORD	CLASS.	NOME	C.I.	MATRÍCULA	NOTA
1	23º	ANDERSON MOREIRA GONÇALVES	24696	255.417-8 A	9,696

II. O Aluno Oficial ANDERSON MOREIRA GONÇALVES (24696) está em situação sub judice conforme Decreto de 05 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de mesma data, transcrito no BG nº 082 de 14 de maio de 2020 e, no Sistema de Gestão e Controle de Pessoal por haver sido incluído no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá por força de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0266879-34.2011.8.04.0001, que determinou a sua inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, como Militar Estadual, na qualidade primeira de Aluno Oficial, nos termos do artigo 2.º, inciso II, da Lei nº. 3.514, de 08 de junho de 2010. Será automaticamente excluído do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), bem como se o Aspirante-a-Oficial PM não atender à exigência até o prazo máximo estabelecido na medida liminar, ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação. Caso haja procedência no mérito e após transitado julgado o processo, ficará efetivado em definitivo a sua condição de inclusão na Polícia Militar do Estado do Amapá.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, em Manaus-AM, 18 de junho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Protocolo 242134

PORTARIA Nº 049/2025-AJGERAL/PMAM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e do que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.013963/2025-77 (PMAM), referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, incluindo reposição de peças, para atender o Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Amapá, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 557/2025 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que adjudicou a empresa vencedora **BRASMAN INDÚSTRIA COMERCIO DE SANEAMENTO LTDA (CNPJ nº 03.774.156/0001- 18)**, arrematante para o item 01 (único), **no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).**

II. DETERMINAR à Seção de Compras/PM6 que emita a Nota de Autorização de Despesas - NAD, e à Diretoria de Finanças que emita Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de setembro de 2025.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Protocolo 242149

PORTARIA Nº 036/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.011298/2025-87/PMAM, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de abastecimento de água, por meio de rede de distribuição pública para unidades, para atender as unidades da Polícia Militar do Amapá sediadas no interior do Estado, pelo período de 60 (sessenta) meses, realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 001/25, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: **DECLARAR Inexigível** o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de fornecimento de abastecimento de água, por meio de rede de distribuição pública para unidades, para atender as unidades da Polícia Militar do Amapá sediadas no interior do Estado, em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - COSAMA (04.406.195/0001-25); II: **HOMOLOGAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 162.687,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais); III: **DETERMINAR** à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de setembro de 2025.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Protocolo 242219

PORTARIA Nº 037/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.008002/2025-40/PMAM, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amapá sediadas na capital do Estado, pelo período de 60 (sessenta) meses, realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 002/25, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: **DECLARAR Inexigível** o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amapá sediadas na capital do Estado, em favor da empresa AMAPÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (02.341.467/0001-20); II: **HOMOLOGAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 4.201.458,60 (quatro milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); III: **DETERMINAR** à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e à Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de setembro de 2025.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Protocolo 242223

PORTARIA Nº 038/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.008006/2025-29/PMAM, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amapá sediadas no interior do Estado, pelo período de 60 (sessenta) meses, realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 003/25, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: **DECLARAR Inexigível** o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amapá sediadas no interior do Estado, em favor da empresa AMAPÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (02.341.467/0001-20); II: **HOMOLOGAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 3.562.836,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais); III: **DETERMINAR** à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e à Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de setembro de 2025.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Protocolo 242225

PORTARIA Nº 050/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.07999/2025-11/PMAM, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, pelo período de 60 (sessenta) meses, realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 004/25, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: DECLARAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, em favor da empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (02.341.467/0001-20); II: HOMOLOGAR o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 14.710.405,20 (quatorze milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e cinco mil e vinte centavos); III: DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e à Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 242227

PORTARIA Nº 051/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.006663/2025-31/PMAM, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio de rede de distribuição pública para unidades, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, pelo período de 60 (sessenta) meses, realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 005/25, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: DECLARAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio de rede de distribuição pública, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, em favor da empresa MANAUS AMBIENTAL S.A (03.264.927/0001-27); II: HOMOLOGAR o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 4.301.066,40 (quatro milhões, trezentos e um mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos); III: DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e à Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 242228

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2025 - SEPCD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; Objeto: Serviços de licenciamento de uso de sistema da informação, disponibilizando o Gestor de Conteúdo Web para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via website de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado do Amazonas. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 33.410,88 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), a contar de 15/09/2025, a fim de atender a demanda de criação de site institucional.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000, Nota de Empenho: 2025NE0000022, emitida em 12/09/2025. Processo Administrativo: 01.01.046101.000506/2025-09 -SEPCD; Fundamento do ato: Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 242125

PORTARIA Nº 023/2025 - GABSEC/SEPCD

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 005/2025-GECA/SEPCD; CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEPCD para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos e da cidadania das Pessoas com Deficiência e que tenham interesse em celebrar Termo de Fomento, tendo como objetivo a execução de Projetos no âmbito do Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência - Ações Descentralizadas Socioassistenciais voltadas ao referido público; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil; e CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.046101.000914/2025/52 - SEPCD; RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas dos Projetos que serão apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEPCD, composta pelos seguintes servidores: ISABELLE SAENZ DE MEDEIROS (Presidente), ROSANA REIS DE MELO SILVA (Membro), CASSIA TAMIRES PONTES DE SOUZA (Membro) e MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO (Membro); II - A participação na presente Comissão é considerado serviço relevante não remunerado. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 242237

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0047/2025 - GAB-SEPA

I - FERNANDA PINHEIRO DA CUNHA- Matrícula: 275.608-9 A VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Materiais de Consumo. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 242116

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA

PORTARIA Nº 0106/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto datado e publicado em 21 de agosto de 2025, Edição nº 35.530, Ano CXXXII, Poder Executivo, Seção I, página 22, que exonerou o servidor **PAULO CESAR DA SILVA QUEIROZ** do cargo de Gerente, simbologia AD-2;

CONSIDERANDO o Decreto datado e publicado em 02 de setembro de 2025, Edição nº 35.538, Ano CXXXII, Poder Executivo, Seção I, página 10, que nomeou o servidor **SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO**, no respectivo cargo de Gerente, simbologia AD-2;

CONSIDERANDO que o servidor acima era fiscal técnico titular dos contratos:

AMAZONAS ENERGIA S.A.	Contrato nº 010/2021
MANAUS AMBIENTAL S.A.	Contrato nº 002/2025
MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.	Contrato nº 010/2020
AMP DA CUNHA EIRELI.	Contrato nº 001/2025
KAELE LTDA - EPP.	Contrato nº 005/2023
RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.	Contrato nº 006/2023
ALEFCRON LTDA.	Contrato nº 001/2024
AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA.	Carta-Contrato nº 004/2025

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO**, Gerente, Matrícula nº 275.788-5A, lotado no setor de logística, para que, a contar do dia **22.08.2025**, proceda como titular a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos contratos abaixo:

AMAZONAS ENERGIA S.A.	Contrato nº 010/2021
MANAUS AMBIENTAL S.A.	Contrato nº 002/2025
MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.	Contrato nº 010/2020
AMP DA CUNHA EIRELI.	Contrato nº 001/2025
KAELE LTDA - EPP.	Contrato nº 005/2023
RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.	Contrato nº 006/2023
ALEFCRON LTDA.	Contrato nº 001/2024
AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA.	Carta-Contrato nº 004/2025

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 242094

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021. VIGENCIA: 02/09/2025 a 02/09/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) NOTA DE EMPENHO: nº. 2025NE0000439, de 29/08/2025 no Elemento de Despesa nº 33903943; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2087.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. João Paulo Bentes Guimarães - Representante Legal da Amazonas Energia. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 242104

PORTARIA Nº 0177/2025 - GP-JUCEA

A PRESIDENTE DA JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias Manaus, 17 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 242108

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/N.º 2884/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.001484/2022-85 - IPAAM

ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADO (A): EDSON JOSÉ PINTO

1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **DESPACHO/IPAAM/DJ/ PMA Nº 2002/2025**, lavra da Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora do Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, aprovado pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM 5.139, em vista dos seus argumentos jurídicos.

2. DETERMINO a suspensão cautelar imediata da Licença de Operação - L.O. Nº 278/23-01, concedida para pesquisa mineral de ouro, em nome do interessado Edson José Pinto, conforme NOTIFICAÇÃO nº 78/2025/GABOFAOC2-ALPFC do Ministério Público Federal (MPF), oriunda do Inquérito Civil nº 1.13.000.001620/2024-38 (Recomendação nº 16/2025), bem como, manifestação das Diretorias Técnica e Jurídica. Ressalta-se que a medida cautelar vigorará até que o interessado apresente e comprove tecnicamente, de forma inequívoca, a adoção de métodos ambientalmente adequados que garantam o não uso de mercúrio nos processos de pesquisa mineral.

3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica-DT, para que notifique formalmente o interessado Edson José Pinto sobre o teor desta Decisão, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que apresente a comprovação técnica da modalidade de beneficiamento adotada, sob pena de, em caso de omissão, ser declarada a nulidade da licença, conforme previsão ministerial.

4. Ato contínuo, que a Diretoria Técnica adote as providências fiscalizatórias necessárias para verificar a comprovação do não uso de mercúrio, em conformidade com a Recomendação do MPF.

5. Por fim, encaminhem-se cópia desta Decisão ao Ministério Público Federal, para ciência e acompanhamento, em atendimento ao disposto na Recomendação nº 16/2025.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus - AM, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 242234

DECISÃO/IPAAM/P/N.º 2886/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.006826/2023-34 - IPAAM

ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADO (A): DÉCIO JOSÉ WEIS

1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **DESPACHO/IPAAM/DJ/ PMA Nº 2004/2025**, lavra da Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora do Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, aprovado pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM 5.139, em vista dos seus argumentos jurídicos.

2. DETERMINO a suspensão cautelar imediata da Licença de Operação - Nº 303/2023 (Itamarati/AM), concedida para pesquisa mineral de ouro, em nome do interessado Décio José Weis, conforme NOTIFICAÇÃO nº 78/2025/GABOFAOC2-ALPFC do Ministério Público Federal (MPF), oriunda do Inquérito Civil nº 1.13.000.001620/2024-38 (Recomendação nº 16/2025), bem como, manifestação das Diretorias Técnica e Jurídica. Ressalta-se que a medida cautelar vigorará até que o interessado apresente e comprove tecnicamente, de forma inequívoca, a adoção de métodos ambientalmente adequados que garantam o não uso de mercúrio nos processos de pesquisa mineral.

3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica-DT, para que notifique formalmente o interessado Décio José Weis sobre o teor desta Decisão, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que apresente a comprovação

técnica da modalidade de beneficiamento adotada, sob pena de, em caso de omissão, ser declarada a nulidade da licença, conforme previsão ministerial.

4. Ato contínuo, que a Diretoria Técnica adote as providências fiscalizatórias necessárias para verificar a comprovação do não uso de mercúrio, em conformidade com a Recomendação do MPF.

5. Por fim, encaminhem-se cópia desta Decisão ao Ministério Público Federal, para ciência e acompanhamento, em atendimento ao disposto na Recomendação nº 16/2025.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus - AM, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242235

DECISÃO/IPAAM/P.N.º 2885/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.012153/2022-70 - IPAAM
ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO (A): EDSON JOSÉ PINTO

1. **ADO** os termos e fundamentos jurídicos do **DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 2003/2025**, lavra da Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora do Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, aprovado pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM 5.139, em vista dos seus argumentos jurídicos.

2. **DETERMINO** a suspensão cautelar imediata da Licença de Operação - **L.O. Nº 017/24-01**, concedida para pesquisa mineral de ouro, em nome do interessado Edson José Pinto, conforme NOTIFICAÇÃO nº 78/2025/GABOFAOC2-ALPFC do Ministério Público Federal (MPF), oriunda do Inquérito Civil nº 1.13.000.001620/2024-38 (Recomendação nº 16/2025), bem como, manifestação das Diretorias Técnica e Jurídica. Ressalta-se que a medida cautelar vigorará até que o interessado apresente e comprove tecnicamente, de forma inequívoca, a adoção de métodos ambientalmente adequados que garantam o não uso de mercúrio nos processos de pesquisa mineral.

3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica-DT, para que notifique formalmente o interessado Edson José Pinto sobre o teor desta Decisão, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que apresente a comprovação técnica da modalidade de beneficiamento adotada, sob pena de, em caso de omissão, ser declarada a nulidade da licença, conforme previsão ministerial.

4. Ato contínuo, que a Diretoria Técnica adote as providências fiscalizatórias necessárias para verificar a comprovação do não uso de mercúrio, em conformidade com a Recomendação do MPF.

5. Por fim, encaminhem-se cópia desta Decisão ao Ministério Público Federal, para ciência e acompanhamento, em atendimento ao disposto na Recomendação nº 16/2025.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus - AM, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242236

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 065/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E IGREJA DE CRISTO DO AVIVAMENTO - ICA EM MANAUS. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **IGREJA DE CRISTO DO AVIVAMENTO - ICA EM MANAUS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 18/09/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000451/2025-19 - CETAM.

Manaus/AM, 19 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 242189

PORTARIA N.º 0094/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser dispensável a licitação quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o desenvolvimento atual das atividades administrativas colocando em risco o patrimônio do Estado e a integridade física dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância ostensiva se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada às fls. 152 está compatível com os preços praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001551/2025-62 - Cetam;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, para contratação dos serviços de vigilância ostensiva, pelo período de 12 (doze) meses;

II - **ADJUDICAR** o objeto em favor da TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.406.386/0001-00, pelo valor global de R\$ 10.097.802,00 (dez milhões, noventa e sete mil e oitocentos e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 841.483,50 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 242139

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 036/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.530 de 21 de agosto de 2025, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Wladimir Soares Freire Neto Cargo: Colaborador Eventual Destino/ Período: Itacoatiara, 08 a 11/09/2025

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 036/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.530 de 21 de agosto de 2025, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Wladimir Soares Freire Neto Cargo: Colaborador Eventual Destino/ Período: Manacapuru, 15/09/2025

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 036/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.530 de 21 de agosto de 2025, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Wladimir Soares Freire Neto Cargo: Colaborador Eventual Destino/ Período: Rio Preto da Eva, 12/09/2025

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 242087

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 424/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - VALDERLI MESQUITA GOMES, Matrícula 220.386-3 B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 4.532,94 (quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 242111

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 425/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - DERLANI JOSE PEREIRA SERRÃO, Matrícula G185944 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 242113

RESENHA 040/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Patrícia Merlini de Almeida **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Manicoré/ Matupi, 09 a 23/10/2025 **Objetivo:** Fiscalização do Evento V Festa Laço Comprido e cumprimento das Metas do PVBR em Santo Antônio do Matupi - Manicoré e em Novo Aripuanã.
Nome: Carlos Pedro da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Caapiranga , 01 a 28/10/2025 **Objetivo:** Realizar a 2ª Etapa de Atualização Cadastral de rebanho e metas de atualização oficial "in loco" no município de Caapiranga. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Manacapuru , 20 A 22/10/2025 **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru. **Nome:** Fabiano Pimentel dos Santos **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Boa Vista do Ramos, 12 a 16/09/2025 **Objetivo:** Saneamento de foco de anemia infecciosa equina e coleta de sangue em animais de propriedade vinculada. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Nova Olinda , 02 a 15/10/2025 **Objetivo:** Apoiar o cumprimento das metas dos programas sanitários da gerencia de defesa animal em especial o PVBR do município de Nova Olinda. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Manicoré, 23/09 a 01/10/2025 **Objetivo:** Dar apoio a fiscalização de evento agropecuário no município de Manicoré dos dias 26,27 e 28 de setembro de 2025. **Nome:** Tiago Moura da Costa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Beruri, 27/10 a 10/11/2025 **Objetivo:** Prestar apoio nas atividades de vigilâncias do Plano Integrado de Peste Suína Clássica, entre outras ações de rotina da Defesa Agropecuária no município a atualização da Campanha de Febre aftosa II Etapa de 2025. **Nome:** Moisés da Silva Pereira **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Beruri, 27/10 a 05/11/2025 **Objetivo:** Prestar apoio nas atividades de vigilâncias do Plano Integrado de Peste Suína Clássica, entre outras ações de rotina da Defesa Agropecuária no município a atualização da Campanha de Febre aftosa II Etapa de 2025. **Nome:** Cristiane da Silva Klehm **Cargo:** Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Iranduba, 03/09/2025 **Objetivo:** Realizar palestra sobre "Boas Práticas no uso de Agrotóxicos", no evento "Encontro de Saberes" que faz parte do Programa CNA Jovem - Jovens Líderes do Agro - 6ª Edição promovido pelo Sistema CNA/Senar com o objetivo de superar os desafios enfrentados no setor agropecuário Município de Iranduba. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 21 A 23/10/2025. **Objetivo:** conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Silves, 02 A 20/11/2025 **Objetivo:** Realizar a campanha de Atualização de Rebanho II etapa de 2025 Livre de Febre Aftosa no município de Silves. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/**

Período: Barreirinha, 14 A 16/10/2025 **Objetivo:** Realizar atendimento de saneamento de propriedade rural com vínculo epidemiológico de foco para Anemia Infecciosa Equina - AIE. Atender a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004. Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Novo Airão, 30 a 31/10/2025 **Objetivo:** a ministrar na palestra sobre doenças transmitidas por alimentos no 2 ° Agroairão no município de Novo Airão. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 02/01/2026 **Objetivo:** realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA 049, no município de Rio Preto da Eva.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 242147

Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a SBR ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 021/2024-UGPE, ambos por mais 03 (três meses), contados de 20/09/2025 a 20/12/2025, sem impacto financeiro, conforme a justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no processo. VIGÊNCIA: 20/09/2025 a 20/12/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.002996/2025-71-UGPE e Parecer Jurídico nº 224/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 242232

Fundação Hospitalar Alfredo
da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0157/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 52.553/2025. CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.02.017303.002206/2025-17. RESOLVE: I - INSTITUIR o Grupo Tarefa "DERMATO SAÚDE AMAZONAS", para desenvolver suas atribuições no Município de Nhamundá - AM. II - **DESIGNAR, como membro o servidor Francisco Esmerindo Lopes de Oliveira, Técnico de Enfermagem, nível 14** no período de 16/09/2025 a 27/09/2025; IV - AUTORIZAR o deslocamento do servidor acima citado, no período descrito para participar das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de Nhamundá - AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 242240

EXTRATO Nº 041/2025 - FUHAM

PORTARIANº0156/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parágrafo 9º, art. 201 da Constituição Federal, de 1988; CONSIDERANDO o teor

do Processo 01.02.017303.001802/2025-80; **RESOLVE: I - AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Ana Lucia Alves de Mesquita**, matrícula nº 191.165-1-A, conforme CTC nº 23001180100042247 descrito abaixo: a) Empregador: Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas, CNPJ: 15798622/0001-84 período de contribuição: 14.07.1997 a 08.07.1998, correspondente a 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias; b) Empregador: Hospital Santa Julia - LTDA, CNPJ: 4666863/0001-53 período de contribuição: 01.08.1997 a 31.12.2000, correspondente a 2 (dois) anos, cinco (5) meses e 22 (vinte e dois) dias; c) Empregador: Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social, CNPJ: 24232886/0041-54 período de contribuição: 02.02.2001 a 20.04.2003, correspondente a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias. d) Empregador: Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, CNPJ: 2806229/0001-43, período de contribuição: 01.05.2003 a 15.02.2006, correspondente a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias. **II - O Período averbado compreende um total de 3.091 (três mil, e noventa e um dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 242241

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 082/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo do Acordo de Cooperação Técnica p/ Fornecimento de Sangue e seus Componentes nº 2/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 11/9/2025. **PARTES:** HEMOAM e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; **OBJETO:** Fornecimento de Bolsas de Sangue e Seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a bolsas de sangue e seus componentes hemoterápicos, p/ atender às demandas do INDSH, promovendo a saúde e o bem-estar da população, de acordo com o Plano de Trabalho; **VIGÊNCIA:** 60 meses contados de 11/9/2025 a 10/9/2030. **PROC. ADM.:** 2775/2025-72 - SIGED.

Manaus, 18/9/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício
Protocolo 242224

EXTRATO Nº 083/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Verdes nº 44/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 11/9/2025. **PARTES:** HEMOAM e ADITA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; **OBJETO:** Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Verdes c/ Manutenção e Conservação de Jardins, c/ disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários p/ execução do serviço; **PE Nº 210/2025-CSC (ARP Nº 204/2025-1), c/ base no Art. 29 e 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 24/6/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 64; **VALOR GLOBAL:** R\$ 676.800,00 (Seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 11/9/2025 a 10/9/2026; **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.78; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 11/9/2025, a NE Nº 1250/2025 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 2319/2025-22 - SIGED.

Manaus, 18/9/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício
Protocolo 242226

EXTRATO Nº 084/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação dos Equipamentos Hospitalares c/ Manutenção e Fornecimento de Insumos da Sorologia nº 34/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/9/2025. **PARTES:** HEMOAM e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Acréscimo de 9% no Quantitativo, em adequação ao valor remanescente do Contrato vigente em R\$ 472.672,50, ref. aos Serviços de Locação dos Equipamentos Hospitalares p/ uso do Laboratório de Sorologia, Fornecimento de Kits, Reagentes e outros Insumos, visando a Triagem Sorológica das doenças transmissíveis pelo sangue, disponibilização de Serviços Vinculados, ref. aos Treinamentos Técnicos, Interfaceamento dos Sistemas, Suporte, Assessoria Técnico-Científica e Manutenção de Equipamentos; **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.540,53 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais, cinquenta e três centavos); **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Nat. Desp.: 339039.12; Fonte: 1.500.1210.0000.0000, em 12/9/2025, a NE Nº 1252/2025, no valor de R\$ 42.540,53 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais, cinquenta e três centavos), atendendo a totalidade contratual; **DLE Nº 23/2024-HEMOAM, c/ base no Art. 75, Inc. VIII, Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 280/2024-GHEMOAM**, publicada no DOE de 9/9/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 19. **PROC. ADM.:** 1370/2025-17 - SIGED.

Manaus, 18/9/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício
Protocolo 242231

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 3254/2024-51. PE Nº 463/25-CSC. I - Homologação da Decisão do CSC. II - Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de fornecimento de gêneros alimentícios (**SUCO**) para compor o lanche servido aos doadores de sangue da Fundação HEMOAM, em favor da seguinte empresa: **TH MIX LTDA**, para o item **01** no valor de **R\$ 236.300,00 (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais)**.

Manaus, 18/09/2025.

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício
Protocolo 242230

PORTARIA Nº 356/2025-GABINETE
O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 049/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 157, II e 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Aquisição de Fármaco (**PREDNISONA, 20mg**) para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do fármaco às fls. 62 a 77 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 171 a 172; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002450/2025-90. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 049/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 157, II e 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Aquisição de Fármaco (**PREDNISONA, 20mg**), em favor da empresa: **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ nº 13.741.966/0001-21) para o item 1 no valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total arrematado de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 18/09/2025.

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício
Protocolo 242229

PORTARIA Nº 357/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos SIGED nº 01.02.017302.002404/2025-90; 01.02.017302.002665/2025-00; 01.02.017302.002637/2025-93; 01.02.017302.001781/2025-02; 01.02.017302.001566/2025-01. **RESOLVE: CONCEDER**, por três (03) meses, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **Licença Especial** aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
ENIO BARRETO CARNEIRO	MÉDICO ESPECIALISTA	246.854-9 A	2018 - 2023	01/10/2025 A 29/12/2025
FRANCELINE OLIVEIRA CALHEIROS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	212.970-1 B	2019 - 2024	06/10/2025 A 03/01/2026
MARIO SERGIO VEIGA PINHEIRO	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	124.972-0 D	2015 - 2020	01/10/2025 A 29/12/2025
RIVANA ARAUJO DE PINHO ARANTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	106.004-0 D	2009 - 2014	01/10/2025 A 29/12/2025
ROSILENE SANTOS DO VALE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	193.618-2 B	2018 - 2023	01/06/2025 A 29/08/2025

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 242233

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
17.09.2025 - Decisão n.º 711/2025 - I REVOGAR a Decisão n.º 583/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM; **Decisão n.º 712/2025 - I CANCELAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2024, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019. O interessado será cientificado das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 242238

CONSELHO DIRETOR
17.09.2025 - DECISÃO N.º 662/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 663/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 664/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 665/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cláudia Majolo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **DECISÃO N.º 666/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jassiel Vladimir Hernández Fontes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência,

Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 667/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Wanderli Pedro Tadei (In Memoriam)**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 668/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Viviane Lago de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 669/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Sidnei dos Santos Campos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução nº 007/2020; **DECISÃO N.º 670/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Ednilce Ferreira Cruz Mendes**, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **II APROVAR**, com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ednilce Ferreira Cruz Mendes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 671/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **HDOM ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA./ Representante Legal: Francisco Gasparetto Higuchi**, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **HDOM ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA./ Representante Legal: Francisco Gasparetto Higuchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **DECISÃO N.º 672/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Thiago Pessoa Barros** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 673/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Wenderson Gomes dos Santos** no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM - Edital n.º 018/2024; **DECISÃO N.º 674/2025 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marklea da Cunha Ferst**, alterando a Decisão n.º 383/2025-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio ao *Influenciador Científico* em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM - Edital n.º 018/2024; **II SUPLEMENTAR** o Edital n.º 018/2024 no valor de R\$ 8.731,00 (oito mil setecentos e trinta e um reais); **III APROVAR** a proposta intitulada "TechInclusiva: Inovação e Ciência para Todos", no valor total de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais); **IV CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 676/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Letras da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Cássia Maria Bezerra do Nascimento**, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 677/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 678/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em nome do (a) interessado (a) **Raimundo Correa de Oliveira**, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 679/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Luis Antônio Coutrim dos Santos** para a utilização do saldo remanescente referente a 04 (quatro) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Alexandre Gomes de Oliveira**, na modalidade AT-II (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER INFRA CT&I - Edital n.º 003/2023; **DECISÃO N.º 680/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sandra Viana Cad**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 681/2025 - I APROVAR** a Prestação

de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge de Menezes Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **DECISÃO N.º 682/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge Ewerton dos Santos Sales**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 683/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Batista Nunes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM - Edital n.º 015/2022; **DECISÃO N.º 684/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marco Antonio Pinheiro de Cristo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 685/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Kleber Carvalho de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 686/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Frank George Guimaraes Cruz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **DECISÃO N.º 687/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge Almeida de Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 688/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Ícaro Nascimento Lima**, no valor total de R\$ R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 689/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Rennie Pantoja Nogueira** no âmbito do Programa de Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 690/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Geisa da Silva de Almeida** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 691/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Kailerson Antenor Andrade Rego** no âmbito do Programa de Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 692/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **José dos Santos Miranda** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 693/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marcio Luiz da Silva** no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 003/2025; **DECISÃO N.º 694/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, em nome do (a) interessado (a) **Dalmir Pacheco de Souza**, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 695/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela interessada **Mayara Galvão Martins** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor da Senhora **Márcia Lorena Monteiro da Silva**, na modalidade AT-III, pelo período de 13 (treze) meses, a contar de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR - Edital n.º 005/2024; **DECISÃO N.º 696/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ana Acácia Pereira Valente**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 003/2024; **DECISÃO N.º 697/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alexandre Somavilla**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 698/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final

apresentada pelo (a) interessado (a) **Tatiane Amabile de Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 699/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alisson Meza Novais**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 700/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniell Rodrigo Rodrigues Fernandes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013; **DECISÃO N.º 701/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiane Maia Garcia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 702/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Amanda Forster Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER+ - Edital n.º 006/2022; **DECISÃO N.º 703/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vicente Ferreira de Lucena Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 704/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniel Reis Armond de Melo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 705/2025 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Michelle Andriolli Custódio**, alterando a Decisão n.º 420/2025-CD/FAPEAM quanto ao valor final da proposta intitulada "Geotecnologias aplicadas à avaliação do potencial de armazenamento geológico de CO2 na Bacia do Solimões: contribuições para a mitigação das mudanças climática", para a inclusão do valor de R\$ 36.734,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 99.722,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois reais) destinado ao auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM - Edital n.º 007/2025; **DECISÃO N.º 706/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Lucenir da Silva Frazão** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 707/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Caroline Barroncas de Oliveira** no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Amazonas FAPEAM + ODS) - Edital n.º 021/2024; **DECISÃO N.º 708/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Sanderson Castro Soares de Oliveira** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 709/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Gisely Lemos Mesquita Botelho** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 710/2025 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Amazônia Interativa - Arte Ciência e Tecnologia em Harmonia com a Natureza", apresentada pelo (a) interessado (a) **Elio Molisani Ferreira Santos**, por mais 12 (doze) meses, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - Ciência + ART - Edital n.º 016/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242239

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 349/2025. Processo: 01.02.016301.003739/2025-73- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Elizabeth Gusmão Affonso, de CPF n.º ***.760.732-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º

003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001684, emitida em 03/09/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242162

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: Retificação do Extrato do Termo de Contrato nº 06/2025. DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAZONPREV e PRIVADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: o presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e readequação do Prédio Histórico, instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração para a Fundação AMAZONPREV, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 7.610.488,79 (sete milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). DESPESA: Unidade Gestora-25704, Programa de Trabalho15.451.3300.1565.0001, Fonte do Recurso -1.754.2712.7051.0000, Natureza de Despesa - 44905116, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0001571, em 18/08/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 18 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242148

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: contratação de suporte técnico para identificar, analisar, catalogar e realizar demais atos para suspender o pagamento dos benefícios realizados mensalmente e indevidamente sobre os eventuais óbitos, na folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensionistas) ainda não identificados, referente ao ano de 2025 e anos anteriores do Regime de Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,000,00 (Seis milhões e quinhentos mil). DESPESA: Unidade Gestora-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001,Fonte do Recurso 1.802.202.0.0000.0000, Natureza de Despesa-33903905, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0001750, em 10/09/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242153

PORTARIA N.º. 1801/2025 - PROCESSO N.º. 2025.D.07692EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos

atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença da 1ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA -PROJUDI, proferida no Processo nº. 0054884-27.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo nº. 2025.D.07692EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor RICLEITON WALLACE PEDROSO BATISTA, matrícula nº. 182.095-8B, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 17 de setembro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
182.095-8B	Ricleiton Wallace Pedroso Batista	Analista Previdenciário	Única	14

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242154

PORTARIA N.º. 1804/2025 - PROCESSO N.º. 2025.D.08057EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença da 2ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA -PROJUDI, proferida no Processo nº. 0006831-15.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo nº. 2025.D.08057EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor ALAN NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº. 169.491-0D, Analista Previdenciário, na referência 12, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 17 de setembro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
169.491-0D	Alan Nascimento Teixeira	Analista Previdenciário	Única	12

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242155

PORTARIA N.º. 1805/2025 - PROCESSO N.º. 2025.J.08006EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença da 2ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA -PROJUDI, proferida no Processo nº. 0125170-64.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo nº. 2025.J.08006EXE - SISPREV - AMAZONPREV.

RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor MARCOS HOMERO XAVIER VENTILARI, matrícula nº. 144.423-9B, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 17 de setembro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
144.423-9B	Marcos Homero Xavier Ventilari	Analista Previdenciário	Única	13

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242156

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.02.011304.003722/2025 - SIGED/UEA, referente ao **Pregão Eletrônico nº 440/2025 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a contratação de operadora especializada na prestação de serviço de plano privado de assistência à saúde, com atendimento limitado à área geográfica de abrangência no município de Manaus, para atender aos servidores da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)., em favor da empresa **SAMEL PLANO DE SAUDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 84.537.141/0001-38, arrematante do único lote, com valor total de **R\$ 12.357.053,32** (doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242209

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Datada de 12/09/2025, publicada no DOE do dia 12/09/2025, pág. 41, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 670888 PAULO ALEXANDRE LIMA SANTIAGO. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 18/09/2025 a 21/09/2025.
Leia-se: 610888 PAULO ALEXANDRE LIMA SANTIAGO. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 18/09/2025 a 21/09/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242200

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Datada de 12/09/2025, publicada no DOE do dia 12/09/2025, pág. 40, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 910828 JULIO CLAUDIO DA SILVA. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 14/08/2025 a 14/08/2025.
Leia-se: 610828 JULIO CLAUDIO DA SILVA. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 14/08/2025 a 14/08/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242201

PORTARIA Nº 1006/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.02.011304.027895/2025-86;

CONSIDERANDO o Programa de Gestão dos Recursos Hídricos para Iniciativas Sustentáveis - PARHINTINS e Gestão dos Recursos Hídricos da Amazônia - GRHAMA, aprovados junto ao FINEP e que será executado pelo Programa de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA/UEA); **CONSIDERANDO** o provisionamento das bolsas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício corrente, na fonte de recurso nº 1.599.1.116.000000 - Contribuições para o Desenvolvimento do Ensino Superior, visando a execução da despesa conforme disposição contida na legislação vigente; **CONSIDERANDO** a viabilidade de pagamento de bolsa de pesquisa ao servidor para atuar em pesquisa; **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o pagamento de bolsa de pesquisa ao Pesquisador Eriverton Resende Monte (BOLSA ESTU./ PESQ/UEA Cód.2091), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA/UEA, vinculado ao Programa de Gestão dos Recursos Hídricos para Iniciativas Sustentáveis - PARHINTINS e Gestão dos Recursos Hídricos da Amazônia - GRHAMA; **II - AUTORIZAR** o pagamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025, no valor de R\$ 5.200,00.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242115

PORTARIA Nº 1008/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar propostas de extensão submetidas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), via Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos (SISPROJ); **RESOLVE:**
I - CONSTITUIR a Comissão Local de Extensão no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com a finalidade de analisar, emitir pareceres e acompanhar o processo de avaliação dos projetos submetidos aos editais institucionais da PROEX/UEA, designando os seguintes membros:

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESA

Ananias Alves Cruz
Helder Bindá Pimenta
Kathya Augusta Thomé Lopes
Mailma Costa de Almeida
Maria Luiza Carvalho de Oliveira
Maria Raika Guimaraes Lobo
Mirian Elenit Lima de Fachin
Myriam Salles Vieira
Wanderlan Santos Mota

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO - ESAT

Adroaldo Cauduro
Ana Cristina Ribeiro dos Santos
Gislaine Regina Pozzetti
Jeanne Chaves de Abreu
Jocilene Gomes da Cruz
Lucia Claudia Barbosa dos Santos
Nélson Fernando Caiado
Raíssa Caroline Brito Costa
Thiago Braga Dantas
Vanessa Benites Bordin

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

Jefferson Castro Silva
Sílvia Cristina Belo e Silva

ESCOLA NORMAL SUPERIOR - ENS

Cristina Carvalho de Araújo
Danielle Mariam Araujo dos Santos
Jeiviane Justiniano da Silva
Katell Uguen

Luciane Lopes de Souza
Marcela Vieira Pereira Mafra
Maria Evany do Nascimento
Nadime Mustafa Moraes
Neide Ferreira Alves
Osmarina Guimarães de Lima

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO

Neuler André Soares de Almeida
Armando Clóvis Marques de Souza
Clairton Fontoura Ferret
Juliano Milton Kruger

Leandro Marcondes Carneiro
Lucia Marina Puga Ferreira
ESCOLA DE DIREITO - ED
Denison Melo de Aguiar
Jefferson Ortiz Matias
Ygor Felipe Távora da Silva

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS - CESP
Charlene Maria Muniz da Silva
Clarice Bianchezzi
Edilson Barroso Gomes
Fiorella Perotti Chalco
Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
Maildson Araújo Fonseca
Thiago Barbosa Pereira
Weberson Fernandes Grizoste

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB
Adriana Aparecida das Neves de Queiroz
Cristiane Suely Melo de Carvalho
Francilene dos Santos Cruz
Gabriela Fernandes de Carvalho
Ildete Freitas Costa Londono Gomes
Jonas Dias de Souza
Karem Keyth de Oliveira Marinho
Marcella Pereira da Cunha Campos
Mauro do Nascimento

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ - CEST
Erasmus Sergio Ferreira Pessoa Junior
Orenice de Lima Aparício - Técnica
Viviane Pimentel Moscardini Sussumo
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA - CESIT
Alessessandre Roque Garcia Rodrigues
Franciano Antunes
Sanderléia de Oliveira dos Santos
Victor Fassina Brocco

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LÁBREA - CESLA
Raimundo Nonato Duarte Amâncio
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - CESSG E NÚCLEOS DE ENSINO SUPERIORES
Solange Pereira Do Nascimento

- II - Compete à Comissão:**
- a) Avaliar os projetos de extensão quanto à sua relevância social, mérito acadêmico, viabilidade técnica e adequação aos princípios da extensão universitária;
 - b) Emitir pareceres conclusivos sobre os projetos analisados;
 - c) Sugerir melhorias e adequações quando necessário;
 - d) Elaborar relatório final com as recomendações e classificações dos projetos.
- III - O mandato da comissão será de 01 (um) ano, com possibilidade de uma recondução consecutiva por igual período, condicionada à avaliação de desempenho dos membros.**
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**
- V - REVOGAR a PORTARIA Nº 646/2025 - GR/UEA.**
- REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242150

PORTARIA Nº 1007/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 081/2025, de 18 de julho de 2025. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.
Cargo: Professor 40 horas. Curso: Medicina. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Lilian Cristina de Souza Guimarães	18,83	Aprovado
2º	Yolana Maria Gonçalves Kaneko	17,7	Classificado
3º	Maria Cláudia Noli Mendoza	9,20	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242151

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.611204 JULIEN MARIUS REIS THEVENIN. Matrícula e Cargo: 2570360A, Professor. Destino e Período: Manaus/Macapá/Manaus, 22/09/2025 a 26/09/2025. Objetivo: Participar de reunião com a coordenação de área da CAPES. 2.PCDP. PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO. Matrícula e Cargo: 2239493A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 17/09/2025 a 20/09/2025. Objetivo: Participação das atividades do CONSUNIV e cerimônia de posse. 3.PCDP.611262 EDILSON DE CARVALHO FILHO. Matrícula e Cargo: 2013347B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 17/09/2025 a 20/09/2025. Objetivo: Participação das atividades do CONSUNIV e cerimônia de posse. 4.PCDP.611353 RINALDO SENA FERNANDES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 02/10/2025 a 18/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sistemas de produção sustentáveis. 5.PCDP.611372 MARCIA CRISTINA DA COSTA FERNANDES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 05/10/2025 a 19/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina planejamento e organização de eventos. 6.PCDP.611382 ALEM SILVIA MARINHO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1605135D, Professor. Destino e Período: Parintins/Novo Airão/Parintins, 18/10/2025 a 31/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina seminário de pesquisa I. 7.PCDP.611408 ALDALICE AGUIAR DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1757989C, Professor. Destino e Período: Manaus/Salvador/Manaus, 06/10/2025 a 11/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina no XI CEBPN. 8.PCDP.611414 ROBSON BENTES ROZARIO. Matrícula e Cargo: 2305542B, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 06/10/2025 a 16/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão da inovação ambiental. 9.PCDP.611431 GLAUBEIA TEIXEIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2038307A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 20/10/2025 a 29/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina seminário de pesquisa I. 10.PCDP.611473 JUBRAEL MESQUITA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1878417B, Professor. Destino e Período: Tefé/Santo Antônio do Içá, 13/10/2025 a 31/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia regional. 11.PCDP.608393 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 25/09/2025 a 25/09/2025. Objetivo: Estagio rural.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242152

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.611479 MONICA DIAS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2231530A, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 17/09/2025 a 22/09/2025. Objetivo: Participar na cerimônia de posse dos diretores e coordenadores. 2.PCDP.611486 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista de Ramos/Manaus, 26/09/2025 a 05/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina manejo e pós-colheita de grãos. 3.PCDP.611487 JOAO DANUZIO LIMA DE AZEVEDO. Matrícula e Cargo: 2651262A, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus, 02/10/2025 a 19/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina desenho geométrico. 4.PCDP.611491 ANDERSON DE SOUZA TAVARES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Apuí/Parintins, 29/09/2025 a 17/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina desenvolvimento rural II. 5.PCDP.611514 ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Humaitá/Manaus/Humaitá, 11/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina artes na educação escolar indígena I. 6.PCDP.611525 LEINA FRANCISCA DE MORAES MEDEIROS. Matrícula e Cargo: 1810561C, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 05/10/2025 a 18/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina planejamento e organização de eventos. 7.PCDP.611539 FRANCISCA KEILA DE FREITAS AMOEDO. Matrícula e Cargo: 1642120C, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 17/09/2025 a 20/09/2025. Objetivo: Participação como membro titular da reunião ordinária do conselho universitário da UEA. 8.PCDP.611554 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 24/10/2025 a 09/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina trabalho de conclusão de curso. 9.PCDP.611557 AMILCAR DA SILVA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 0504122E, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 24/10/2025 a

09/11/2025. Objetivo: Ministras disciplina T.C.C.I. 10.PCDP.611559 CLODOALDO PIRES ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2069148D, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 15/09/2025 a 18/09/2025. Objetivo: Participação para o fortalecimento institucional e acadêmico da pós-graduação. 11.PCDP.611564 VIVIAN BATTANI. Matrícula e Cargo: 2578743A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 24/10/2025 a 09/11/2025. Objetivo: Ministras disciplina trabalho de conclusão de curso 1. 12.PCDP.611565 KATELL UGUEN. Matrícula e Cargo: 2043866A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 24/10/2025 a 09/11/2025. Objetivo: Ministras disciplina trabalho de conclusão de curso 1. 13.PCDP.611570 FRANCISCA DA SILVA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 0258849F, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 24/10/2025 a 09/11/2025. Objetivo: Ministras disciplina trabalho de conclusão. 14.PCDP.611583 ROMY GUIMARAES CABRAL. Matrícula e Cargo: 2224780A, Professor. Destino e Período: Tefé/São Gabriel da Cachoeira/Tefé, 06/10/2025 a 31/10/2025. Objetivo: Ministras disciplina formação territorial indígena. 15.PCDP.611734 MARIA DA GLORIA GONÇALVES DE MELO BARCELLOS. Matrícula e Cargo: 1312278B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 20/10/2025 a 02/11/2025. Objetivo: Ministras disciplina recuperação de áreas degradadas. 16.PCDP.611743 MARIA AUDIRENE DE SOUZA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 05/10/2025 a 26/10/2025. Objetivo: Ministras disciplina linguística II. 17.PCDP.611745 KATY ANY LOPES DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2607999A, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 23/09/2025 a 07/10/2025. Objetivo: Ministras disciplina prática docente extensionista em cultura digital. 18.PCDP.611756 DILCINDO BARROS TRINDADE. Matrícula e Cargo: 1814796B, Professor. Destino e Período: Parintins/Humaitá/Parintins, 28/09/2025 a 15/10/2025. Objetivo: Ministras disciplina zoologia aplicada. 19.PCDP.611833 PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR. Matrícula e Cargo: 2424061B, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 03/10/2025 a 19/10/2025. Objetivo: Ministras disciplina gestão da inovação ambiental. 20.PCDP.611778 ALINE CRISTINA REIS LAURIA. Matrícula e Cargo: 2279932D, Coordenador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Participar do projeto "Proplan Itinerante". 21.PCDP.611779 DIOVAINE MONTEIRO DE MELO. Matrícula e Cargo: 2043645E, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Participar do projeto "Proplan ItineranteE". 22.PCDP.611780 FRANCISMAR LINDOSO COSTA. Matrícula e Cargo: 2013037A, P. áreas hum. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Participar do projeto "Proplan Itinerante". 23.PCDP.611781 KARINA DE OLIVEIRA MILHOMEM. Matrícula e Cargo: 2099632F, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Participar do projeto "Proplan Itinerante". 24.PCDP.611782 MONICA NUNES DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1762559F, Coordenador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Participar do projeto "Proplan Itinerante". 25.PCDP.611783 NELSON DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO. Matrícula e Cargo: 2301571B, Assistente de gabinete. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Participar do projeto "Proplan Itinerante". 26.PCDP.611784 LAIS FREIRE BENEZAR. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Participar do projeto "Proplan Itinerante".

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242202

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Garance Marguerite Deruelle, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE**

PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 16 de setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 242107

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 010/2025. **PARTES:** CIAMA e DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de mensageiro motorizado (motoboy) incluindo fornecimento do veículo (motocicleta) para apoio administrativo externo ao transporte de documentos, serviços bancários, serviços em cartórios, serviços junto a repartições públicas, coletas e entrega de malotes, serviços de entrega e cobranças ou o que necessitar, para atendimento a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 30.275,52. **FISCAL:** Sra. Danielly Cristina M. Brasil de Sá, Matrícula n. 001181, como suplente o colaborador o Sr. Jorge Franco de Sá, Matrícula n.º 000797, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 016/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025. Manaus, 19/09/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 242159

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2025 CNPJ Nº 00.624.961/0001-77

Data, hora e local: Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h, na cidade de Manaus-Amazonas, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, situada na Avenida Tefé, 3279 - Japiim, CEP 69078-000. Presenças: totalidade de seus membros da Diretoria. Direção dos trabalhos: ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA, Diretor-Presidente da CIAMA. Deliberações: A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da CIAMA e pela Lei nº 6.404/76: CONSIDERANDO o disposto na legislação de regência, os princípios básicos da administração pública, tendo por base a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA e, ainda, a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação; RESOLVE: Art. 1º: Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA; Presidente: Ednalva Leite Damasceno - Matrícula 000744, 1º Membro: Mayane Aline Rodrigues Viana - Matrícula 000966; 2º Membro: Francismary Bittencourt Guimarães - Matrícula 000825; 3º Membro: Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá - Matrícula 001181; 4º Membro: Sidney Galvão Monteiro - Matrícula 000928 e como membro Suplente a Sra. Marilene Ferreira Motta Simonett - Matrícula 001005. Art. 2º: Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal Brasileira, Lei 13.303/16, regulamento interno e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens no âmbito da CIAMA; Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade. Art. 3º: O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 01 (um) ano a contar da presente data. Art. 4º: Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados neste ato, farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão. Art. 5º: Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente. Art. 6º: Na modalidade de licitação denominada Leilão, a Sra. Ednalva Leite Damasceno - Matrícula 000744 fica designada como Leiloeira, tendo a seguinte equipe de apoio: Mayane Aline Rodrigues Viana - Matrícula 000966; Francismary Bittencourt Guimarães - Matrícula 000825; Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá - Matrícula 001181; Sidney Galvão Monteiro - Matrícula 000928 e como membro Suplente a Sra. Marilene

Ferreira Motta Simonett - Matrícula 001005. Art. 7º: Em hipótese da utilização do pregão, fica designada a Sra. Ednalva Leite Damasceno como pregoeira para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos, tendo a seguinte equipe de apoio: Mayane Aline Rodrigues Viana - Matrícula 000966; Francismary Bittencourt Guimarães - Matrícula 000825; Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá - Matrícula 001181; Sidney Galvão Monteiro - Matrícula 000928 e como membro Suplente a Sra. Marilene Ferreira Motta Simonett - Matrícula 001005. Art. 8º: Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Leiloeira, bem como da Pregoeira, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente. Art. 9º: Revogam-se as disposições em contrário. Art. 10º: A presente ata entra em vigor na presente data, com vigência até 30/06/2026, revogando quaisquer disposições em contrário. Encerramento: Assim, e por terem sido atendidas todas as formalidades legais, para constar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os Diretores. Manaus, 1º de setembro de 2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
do Amazonas - CIAMA

Protocolo 242191

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 110/2025 - AMAZONASTUR/GP
O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Turismo em razão da vigência da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Decreto Regulamentador nº 8.946/2016, e da Lei Estadual nº 4.730/2018 (Dispõe sobre a Instituição do Programa de Integridade nas Empresas que contratarem com a Administração Pública no Estado do Amazonas), e as demais normas e regulamentos aplicáveis as boas práticas de governança corporativa;
CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “b”, inciso III do artigo 9º, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que criou a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas, e que estabelece que o Presidente da Amazonastur pode, excepcionalmente, praticar atos de urgência “*ad referendum*”.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir e Designar, para exercer as atribuições de Secretária do Conselho de Turismo:

Nome	A contar de
Lena Emmanuelle Moreira Pampolha - Substituído	01/09/2025
Suziane Cavalcante Santos Machado - Substituto	01/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 19/09/2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 242184

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 835/2025. Processo Administrativo n.º 018502.004594/2025-68. **CONTRATADA:** WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 15.249.381/0001-14 **OBJETO:** Termo de contrato de fornecimentos de aeradores tipo chafariz com vistas ao atendimento das demandas dos piscicultores do Amazonas, credenciados junto a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 28 de agosto de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0001297 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 388/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 242132

EXTRATO DO CONTRATO N.º 870/2025. Processo Administrativo n.º 018502.004268/2025-50. **CONTRATADA:** SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **CNPJ:** 21.922.542/0001-91 **OBJETO:** Prestação de serviço de segurança para atuação nas demandas da 47ª feira de exposição agropecuária - EXPOAGRO. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 04 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.999,04 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RECURSOS PROPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 425/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 242135

EXTRATO DO CONTRATO N.º 876/2025. Processo Administrativo n.º 018502.004267/2025-06. **CONTRATADA:** ARTEMIS BEZERRA TRAVESSA FEIJO. **CNPJ:** 21.711.774/0001-09 **OBJETO:** Prestação de serviço de bombeiro civil para atuação nas demandas da 47ª feira de exposição agropecuária - EXPOAGRO. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 10 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.856,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RECURSOS PROPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 435/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 242137

RESENHA Nº 68/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 831/2025 - ANTONIO MURILO PANTOJA REIS**, Valor Global: R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais); **2.CONTRATO Nº 834/2025 - MAX NEVES DE ALMEIDA**, Valor Global: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); **3.CONTRATO Nº 837/2025 - VANESSA CAMPOS PINTO CASTRO**, Valor Global: R\$ 4.160,50 (quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos); **4.CONTRATO Nº 839/2025 - EDMILSON ALVES DE MELO**, Valor Global: R\$ 70.004,00 (setenta mil e quatro reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 242144

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 18/09/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa A. M. QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Renovação com acréscimo quantitativo equivalente a 19,7% (dezenove vírgula sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor Global: R\$86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Gestor: Bruno José de Souza Pereira. Fiscal: Djaci Nogueira Lima. Fundamento: os artigos 71, 72, 81, § 1º, todos da Lei nº 13.303/2016 e artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cosama - RILC, Processo nº 01.05.043501.004519/2025-90, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 18 de setembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 242075

Acesse nossos sites:

-  www.imprensaoficial.am.gov.br
-  diario.imprensaoficial.am.gov.br
-  **2101-7500 / 7508**
-  Rua Doutor Machado, 86 - Centro





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público o adiamento do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para construção de quadra coberta no município de Boca do Acre/AM, em atenção ao CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº909925 /2021.

Tipo: Menor preço Global

Nova data para início da sessão: 02 de outubro de 2025. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br

Justificativa: Retificação de edital.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 18 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA

Agente de contratação

Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 242012

Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025 - CPC/PMC

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará, o seguinte procedimento licitatório, com Fundamentação Legal no Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025 - CPC/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Odontológicos de consumo, destinados ao atendimento das demandas dos Serviços de Saúde Bucal das unidades vinculadas à rede pública do Município de Caapiranga/AM., Data: 01/10/2025 às 9h. O edital e seus anexos poderão ser Analisados e Retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, ou consultando na íntegra no sítio institucional da Prefeitura de Caapiranga/AM.

Caapiranga/AM., 18 de setembro de 2025

JOICE TAVARES DA SILVA

Presidente da CPC

Protocolo 242034

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESORTIVA, COMUNIDADE DO GAMA NO MUNICÍPIO DE GUAJARA-AM. NO MUNICÍPIO DE GUAJARA-AM, de acordo com as especificações técnicas, projeto básico e seus anexos". **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** serão recebidos até as 09:00h do dia 30 de outubro de 2025, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, na sala Comissão de Contratação sito a rua Turíblio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitação, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, a partir das 08:30 às 12:00 h. ou baixado no site <https://guajara.am.gov.br>, para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar recibo de retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 15 de julho de 2025.

DILENA RODRIGUES DE PAULA

Agente de Contratação

Protocolo 242098

Itacoatiara

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PMI**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3368/2025-PMI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 3368/2025-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obra e Serviços de Engenharia, Compreendendo a Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça de Nossa Senhora de Nazaré;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa **PAN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.407.775/0001-04**, com o valor global de R\$ 300.038,35 (trezentos mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Itacoatiara - AM, 16 de setembro de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 242120

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio
Pereira Machado

PORTARIA Nº 40/2025-HPSJLPM

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 017/2025 - HPSJLPM, Processo nº 01.01.017113.000665/2025-68 e PARECER Nº 854/2025-DJUR/CSC.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição emergencial de Produtos para Saúde-PPS pela empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 12.096.451/0001-53.

II - **ADJUDICAR** o LOTE 1 do objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 448.980,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

À consideração da Diretora Geral do HSJLPM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR SOUZA DA ROCHA
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPS JLP**M, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 242170

PORTARIA Nº 41/2025-HPSJLPM

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e

para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 020/2025 - HPSJLPM, Processo nº 01.01.017113.000694/2025-20 e PARECER Nº 855/2025-DJUR/CSC.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição emergencial de Compressas Cirúrgicas pela empresa **B R MONTEIRO DE LIMA**, CNPJ nº 28.396.964/0001-10.

II - **ADJUDICAR** o LOTE 1 do objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 601.800,00 (Seiscentos e Um Mil e Oitocentos Reais).

À consideração da Diretora Geral do HSJLPM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR SOUZA DA ROCHA
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPSJLPM**, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 242203

PORTARIA Nº 42/2025-HPSJLPM

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 019/2025 - HPSJLPM, Processo nº 01.01.017113.000691/2025-96 e PARECER Nº 860/2025-DJUR/CSC.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição emergencial de Curativos Hospitalares pela empresa **E P MONTEIRO LTDA**, CNPJ nº 37.816.369/0001-87.

II - **ADJUDICAR** o LOTE 1 do objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 329.600,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).

À consideração da Diretora Geral do HSJLPM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - HPSJLPM, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR SOUZA DA ROCHA
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPSJLPM**, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 242204

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2025**; **DATA DE ASSINATURA**: 19/09/2025, **PARTES**: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ÂNGULO TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.05.2025 a 31.05.2025. Reconhecimento de indenização da Nota Fiscal nº 301 emitida em 17/06/2025, no valor de **R\$ 21.460,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000289/2025-05-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº. 068/2019 PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 242210

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2025**; **DATA DE ASSINATURA**: 19/09/2025, **PARTES**: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ÂNGULO TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025. Reconhecimento de indenização da Nota Fiscal nº 293 emitida em 28/05/2025, no valor de **R\$ 21.460,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000277/2025-05-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº. 068/2019 PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 242212

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025 - PMC - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025. Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de sementes de legumes e verduras para atender as demandas de fomentos da Secretaria Municipal de Interior e Infraestrutura Rural - Convênio Nº 952073/2023, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e o Município de Coari-AM. **Assinatura da Ata**: 15/09/2025. Vigência: 12 meses. Fornecedores adjudicatários: **Conforme Abaixo**: **Fornecedor Beneficiário**: **DECARES COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Av do Cetur, nº 325, Bairro: Tarumã, Cidade: Manaus/AM, CEP: 69.022-155. **Vencedor Do Item**: 14, preço unitário R\$ R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). **Fornecedor Beneficiário**: **FAZENDA TRÊS RIOS LTDA**, CNPJ Nº 27.717.687/0001-37, estabelecida na R XV de Novembro, nº 213 A, Bairro: Centro, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000. **Vencedor Dos Itens**: 1, preço unitário R\$ 164,00; 2, preço unitário R\$ 164,00; 4, preço unitário R\$ 88,00; 5, preço unitário R\$ 88,00; 6, preço unitário R\$ 142,00; 7, preço unitário R\$ 142,00; 13, preço unitário R\$ 834,00; 24, preço unitário R\$ 35,00; 25, preço unitário R\$ 35,00 27, preço unitário R\$ 301,66; 30, preço unitário R\$ 339,25. **Fornecedor Beneficiário**: **F R T CORDOVIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,

CNPJ Nº 02.445.798/0001-00, estabelecida na R Independência, nº 270, Bairro: Centro, Cidade: Coari/AM, CEP: 69.460-000. **Vencedor Dos Itens**: 3, preço unitário R\$ 46,00; 8, preço unitário R\$ 100,00; 9, preço unitário R\$ 135,20; 10, preço unitário R\$ 59,00; 11, preço unitário R\$ 49,00; 12, preço unitário R\$ 900,00; 15, preço unitário R\$ 333,95 (trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos); 16, preço unitário R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); 17, preço unitário R\$ 704,00; 18, preço unitário R\$ 52,00; 19, preço unitário R\$ 101,00 20, preço unitário R\$ 45,00; 21, preço unitário R\$ 45,00; 22, preço unitário R\$ 465,00; 23, preço unitário R\$ 518,00 . 26, preço unitário R\$ 299,00; 28, preço unitário R\$ 58,33; 29, preço unitário R\$ 148,92; 31, preço unitário R\$ 237,75. A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Fazenda, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Antônio Mário, Nº 100, Bairro: União - Coari/AM, CEP: 69.460-000. **IV - Publique-se** no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União, Coari, em 15 de setembro de 2025

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari/AM.

Protocolo 241858

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-CCC- O Prefeito Municipal De Coari, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o teor da Ata de Recebimento e Julgamento Das Propostas De Preços E Documentações apresentado pela Pregoeira, para Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de sementes de legumes e verduras para atender as demandas de fomentos da Secretaria Municipal de Interior e Infraestrutura Rural - Convênio Nº 952073/2023, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e o Município de Coari-AM, pelo período de 12 meses, oriundo do Processo Administrativo nº 119/2025 SMDRE. **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando**, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21; **Considerando**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura; **Resolve**: **Homologar**, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras: Decares Comercio LTDA - CNPJ Nº 01.708.499/0001-59 para o Item: 14, Fazenda Três Rios LTDA CNPJ 27.717.687/0001-37 para os Itens: 1, 2, 4 5, 6, 7, 13, 24, 25, 27, 30, F R T Cordovil Comercio De Materiais De Construção LTDA CNPJ 02.445.798/0001-00 para os Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **IV - Publique-se** no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União, Coari, 15 de setembro de 2025

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari/AM.

Protocolo 241861

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2025 - CML/PM
(PROCESSO N. 2024.01637.01412.0.010817- SEMSA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de serviços de lavanderia hospitalar externa para atender as necessidades da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 22/09/2025 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 07/10/2025 às 09h45.

Início da sessão: dia 07/10/2025 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 18 de setembro de 2025

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 242017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2025
A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na Comunidade Estação, Zona Rural no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 22/09/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 02/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 06/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 06/10/2025 às 9h - Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 18 de setembro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 242022



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

